



# Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 23 de abril de 2012

ANO XIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1448

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
PAULA BARREIROS E SILVA  
Controlador Geral do Município - Interina  
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES  
Procuradora Geral do Município - Interina  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
CELSO KAZUHIKO MOTOKI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde  
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
CÉLIO RODRIGUES SILVA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS  
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua  
NELITO CORRÊA LOPES  
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO  
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR  
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER - PR  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B  
LUIZ CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP  
PEDRO SOARES LEÃO - PT

## PODER JUDICIÁRIO

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Diretora do Fórum  
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Dr. ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto 1ª vara cível  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. VALERIA MEDEIROS MENDONÇA  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Drª. VALDEISE MARIA REIS BASTOS  
Juíza Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR  
Juiz Substituto da 6ª vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Drª. ALINE CRISTINA BREIA MARTINS  
Juíza Substituta da 7ª Vara Cível  
Dr. SERGIO RICARDO LIMA DA COSTA  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA  
Juiz Titular da 10ª vara Penal  
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM  
Juiz Substituto da 10ª Vara Penal

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Financeiros).....Pág. 3 a 19

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 20  
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 20  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 20 a 30  
TERMOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....Pág. 31 a 35  
TERMOS DE RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES.....Pág. 31 a 36

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 36

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 36, 37  
PORTARIA (Designação).....Pág. 37  
DESPACHO (realização do XVI Congresso Médico Amazônico).....Pág. 37, 38  
EXTRATO DE CONVÊNIO.....Pág. 38  
DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 38, 39  
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 38, 39  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 39, 40

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 40

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 40  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.....Pág. 40 a 52

## Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

## Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
PAULA BARREIROS E SILVA  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINA  
Avenida Mário Covas nº. 11 – Coqueiro  
CEP: 67113-330  
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**  
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - INTERINA  
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515  
CEP: 67020-010  
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**  
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112  
CEP: 67035-080  
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544  
E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**  
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS – SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67110-000  
Contatos: (91) 3263.0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**  
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: (091) 3250-1085  
E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO  
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111  
CEP: 67130-310  
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**  
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**  
CELSO KAZUHIKO MOTOKI – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100  
CEP: 67630-000  
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266  
E-mail: [sema@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sema@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**  
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,  
Cep: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**  
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 99673452 / 3073-2238  
E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**  
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto  
CEP: 67113-330  
Tel: 3073-2224 / 3073-2279  
E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**  
ANTÔNIO FERNANDO DA COSTA JÚNIOR – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.  
Cep: 67133-140

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - **SEMUTRAN**  
CÉLIO RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO  
Avenida Mário Covas, 11, Viaduto.  
CEP: 67113-330  
Tel: 3245-3600

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**  
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA  
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro  
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**  
NELITO CORRÊA LOPES – DIRETOR INTERINO  
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar  
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM  
CEP: 67033-000  
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23  
e-mail: [iega.dg@ananindeua.pa.gov.br](mailto:iega.dg@ananindeua.pa.gov.br)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE  
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

#### **CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: JORGE FRANÇA DOS SANTOS  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

#### **CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS  
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

#### **CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA  
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT  
Tel.: 3344-1578.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 - Coqueiro  
Tel.:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel:

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –**

##### **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE  
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro  
Tel.:  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari  
Tel.: 3255-1780

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

#### **CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67  
CEP: 67035-080  
Tel.: 3073-2500

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3200

#### **CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 14.536 , DE 04/01/2011.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.994.339,33 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.994.339,33 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor               |
|----------------------------|--|--------|---------------------|---------------------|
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária | 0.1.33 | 31.90.96            | 5.514,06            |
| 10.06.001.12.361.0019.2078 | Manutenção da Atenção Básica - FUNDEB 40%                              | 0.2.39 | 31.90.92            | 1.976.625,57        |
| 10.21.001.03.062.0021.2116 | Cumprimento de Sentenças Judiciais                                     | 0.1.01 | 31.90.91            | 12.199,70           |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b> |  |        |                     | <b>1.994.339,33</b> |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor               |
|----------------------------|--|--------|---------------------|---------------------|
| 10.02.001.04.122.0021.2025 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito            | 0.1.19 | 33.90.14            | 5.514,06            |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município | 0.1.19 | 31.90.13            | 12.199,70           |
| 10.06.001.12.361.0019.2077 | Manutenção da Atenção Básica - FUNDEB 60%                    | 0.2.38 | 31.90.04            | 1.976.625,57        |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>       |  |        |                     | <b>1.994.339,33</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.994.339,33 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.994.339,33 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor               |
|----------------------------|--|--------|---------------------|---------------------|
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária | 0.1.33 | 31.90.96            | 5.514,06            |
| 10.06.001.12.361.0019.2078 | Manutenção da Atenção Básica - FUNDEB 40%                              | 0.2.39 | 31.90.92            | 1.976.625,57        |
| 10.21.001.03.062.0021.2116 | Cumprimento de Sentenças Judiciais                                     | 0.1.01 | 31.90.91            | 12.199,70           |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b> |  |        |                     | <b>1.994.339,33</b> |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor               |
|----------------------------|--|--------|---------------------|---------------------|
| 10.02.001.04.122.0021.2025 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito            | 0.1.19 | 33.90.14            | 5.514,06            |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município | 0.1.19 | 31.90.13            | 12.199,70           |
| 10.06.001.12.361.0019.2077 | Manutenção da Atenção Básica - FUNDEB 60%                    | 0.2.38 | 31.90.04            | 1.976.625,57        |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>       |  |        |                     | <b>1.994.339,33</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 14.547, DE 17/01/2011.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 14.431,49 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.431,49 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação                | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor            |
|----------------------------|------------------------------|--------|---------------------|------------------|
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem | 0.1.19 | 33.90.30            | 14.431,49        |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b> |                              |        |                     | <b>14.431,49</b> |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação                | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor            |
|----------------------------|------------------------------|--------|---------------------|------------------|
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem | 0.1.19 | 44.90.51            | 14.431,49        |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>       |                              |        |                     | <b>14.431,49</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 17 de janeiro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 14.750, DE 01/09/2011.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 4.542.448,79 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.542.448,79 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

| Código | Especificação | Fonte | Natureza da Despesa | Valor |
|--------|---------------|-------|---------------------|-------|
|--------|---------------|-------|---------------------|-------|

|                            |   |        |          |              |
|----------------------------|---|--------|----------|--------------|
| 20.07.001.10.301.0001.2004 | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde                                 | 0.2.29 | 31.90.04 | 1.096.299,00 |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.09 | 3.500,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.11 | 300.000,00   |
| 20.07.001.10.301.0001.2005 | Manutenção do Programa Saúde Bucal  | 0.1.19 | 33.90.30 | 13.000,00    |
| 20.07.001.10.301.0001.2006 | Manutenção do Programa Saúde da Família   | 0.2.29 | 31.90.04 | 990.201,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.11 | 500.000,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39 | 15.000,00    |
| 20.07.001.10.361.0001.2007 | Manutenção do Programa Saúde na Escola  | 0.1.19 | 33.90.39 | 16.000,00    |
| 20.07.001.10.128.0008.2008 | Capacitação e Qualificação dos Servidores de Saúde                                      | 0.1.19 | 33.90.14 | 5.016,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39 | 30.000,00    |
| 20.07.001.10.302.0020.2012 | Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis                             | 0.1.19 | 31.90.04 | 45.000,00    |
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência                                | 0.2.29 | 31.90.04 | 340.000,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.11 | 255.000,00   |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU   | 0.2.29 | 31.90.04 | 25.000,00    |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.11 | 1.000,00     |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde                              | 0.1.19 | 31.91.13 | 51.000,00    |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.14 | 15.000,00    |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.39 | 15.000,00    |
| 10.03.001.04.122.0021.2029 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças | 0.1.01 | 33.90.30 | 60.000,00    |
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária                  | 0.1.58 | 44.90.52 | 1.895,00     |
| 10.17.001.18.541.0009.2032 | Manutenção de Bosques, Áreas Verdes e Unidades de Conservação                           | 0.1.01 | 33.90.36 | 6.540,00     |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.47 | 1.308,00     |
| 10.11.001.20.122.0021.2033 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente                      | 0.1.01 | 31.91.13 | 500,00       |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.30 | 32.621,00    |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.36 | 8.830,00     |
| 10.16.001.16.122.0021.2034 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação                          | 0.1.01 | 33.90.47 | 1.567,32     |
|                            |   | 0.1.02 | 33.90.39 | 63.000,00    |
| 10.20.001.06.181.0013.2036 | Manutenção da Guarda Municipal  | 0.1.33 | 33.90.36 | 832,00       |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social          | 0.1.19 | 31.90.11 | 68.200,00    |
|                            |   | 0.1.01 | 31.91.13 | 1.000,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.14 | 2.000,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.30 | 44.245,25    |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.33 | 6.132,34     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.39 | 23.885,15    |
| 10.18.001.22.122.0021.2054 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico          | 0.1.19 | 44.90.52 | 29.566,00    |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.30 | 3.800,00     |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.36 | 3.904,95     |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das  | 0.1.33 | 33.90.39 | 2.000,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.14 | 4.120,00     |

|                            |  |                                      |  |  |
|----------------------------|--|--------------------------------------|--|--|
|                            | Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura                     | 0.1.19                               | 44.90.52                                     | 3.217,05                                       |
| 10.24.001.04.128.0021.2063 | Manutenção das Ativ.do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua      | 0.1.19<br>0.1.19<br>0.1.19<br>0.1.19 | 33.90.30<br>33.90.36<br>33.90.39<br>33.90.47 | 6.590,02<br>21.000,00<br>10.000,00<br>4.400,00 |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município                           | 0.1.19                               | 33.90.39                                     | 10.000,00                                      |
| 10.06.001.12.244.0006.2069 | Implementação e Manutenção de Ações para Integração Escola Comunidade                  | 0.1.01<br>0.1.01                     | 33.90.36<br>33.90.47                         | 8.820,00<br>3.383,72                           |
| 20.10.001.08.243.0016.2095 | Erradicação do Trabalho Infantil-PETI  | 0.2.30                               | 33.90.36                                     | 15.000,00                                      |
| 20.10.001.08.244.0015.2102 | Atenção Integral a Família - PAIF  | 0.2.30<br>0.2.30                     | 33.90.30<br>33.90.39                         | 60.000,00<br>25.000,00                         |
| 20.10.001.08.244.0015.2105 | Índice de Gestão Descentralizada - IGD   | 0.2.30                               | 33.90.36                                     | 91.351,40                                      |
| 20.10.001.08.243.0015.2107 | Projovem Adolescente - Serviço Sócio Educativo   | 0.2.30                               | 44.90.52                                     | 26.000,00                                      |
| 20.10.001.08.125.0012.2113 | Manutenção dos Conselhos Tutelares I,II,III e IV                                       | 0.1.01                               | 33.90.39                                     | 1.600,00                                       |
| 20.10.001.08.122.0021.2115 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho | 0.1.33<br>0.1.33                     | 31.91.13<br>44.90.52                         | 22.594,00<br>300,00                            |
| 10.25.001.13.122.0021.2118 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer          | 0.1.19<br>0.1.19                     | 33.90.30<br>33.90.39                         | 76.314,59<br>50.000,00                         |
| 10.25.001.27.812.0007.2120 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho | 0.1.33                               | 33.50.41                                     | 14.915,00                                      |
| 20.10.001.08.243.0016.2122 | CREAS / PAEFI Prog. de Atenção Especial a Família                                      | 0.2.30                               | 44.90.52                                     | 10.000,00                                      |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |  |                                      |  | 4.542.448,79                                   |

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação                                 | Fonte    | Natureza da Despesa | Valor     |
|----------------------------|---|----------|---------------------|-----------|
| 10.09.001.15.451.0017.1011 | Urbanização de Assentamentos Precários - PAC  | 0.1.33   | 44.90.51            | 40.857,44 |
| 10.09.001.15.451.0007.1012 | Construção de Estádio Municipal de Ananindeua | 0.1.33   | 44.90.51            | 60.000,00 |
| 20.07.001.10.301.0001.2001 | Manutenção da Atenção Básica                  | 0.2.29   | 31.90.92            | 10.000,00 |
|                            |   | 0.2.29   | 33.90.14            | 7.500,00  |
|                            |   | 0.2.29   | 33.90.32            | 38.000,00 |
|                            |   | 0.2.29   | 33.90.36            | 18.300,00 |
| 0.2.29                     | 33.90.39                                      | 7.400,00 |                     |           |

|                            |   |                  |                      |                     |
|----------------------------|---|------------------|----------------------|---------------------|
| 20.07.001.10.301.0001.2003 | Manutenção do Programa Farmácia Popular   | 0.2.29<br>0.2.29 | 31.90.11<br>33.90.47 | 10.800,00<br>600,00 |
| 20.07.001.10.301.0001.2006 | Manutenção do Programa Saúde da Família   | 0.1.19           | 31.91.13             | 90.000,00           |
| 20.07.001.10.361.0001.2007 | Manutenção do Programa Saúde na Escola  | 0.2.29           | 44.90.52             | 16.000,00           |
| 20.07.001.10.125.0008.2009 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde   | 0.1.19           | 33.90.30             | 6.352,00            |
|                            |   | 0.1.19           | 33.90.33             | 1.900,00            |
|                            |   | 0.1.19           | 33.90.47             | 1.000,00            |
|                            |   | 0.1.19           | 33.90.92             | 1.000,00            |
| 0.1.19                     | 44.90.52  | 9.464,00         |                      |                     |
| 20.07.001.10.128.0008.2011 | Programa de Reorientação Profissional   | 0.2.29           | 44.90.52             | 1.600,00            |
| 20.07.001.10.305.0020.2013 | Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças                     | 0.2.29           | 31.90.04             | 55.000,00           |
|                            |   | 0.2.29           | 31.90.13             | 174.000,00          |
|                            |   | 0.2.29           | 31.90.92             | 6.500,00            |
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência                                    | 0.1.19           | 33.90.47             | 180,00              |
|                            |   | 0.2.29           | 33.90.92             | 330,00              |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU   | 0.2.29           | 33.90.39             | 100,00              |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde                                  | 0.1.01           | 31.90.04             | 6.000,00            |
|                            |   | 0.1.01           | 31.90.09             | 9.000,00            |
|                            |   | 0.1.01           | 31.90.11             | 2.262.000,00        |
|                            |   | 0.1.19           | 31.90.13             | 247.500,00          |
|                            |   | 0.1.01           | 31.90.91             | 9.646,58            |
|                            |   | 0.1.19           | 31.90.92             | 1.397,83            |
| 0.1.19                     | 44.90.52  | 22.290,00        |                      |                     |
| 10.02.001.04.122.0021.2025 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito   | 0.1.19           | 33.90.14             | 3.454,12            |
| 10.05.001.04.123.0024.2030 | Modernização e Manutenção da Administração Tributária                                       | 0.1.58           | 33.90.35             | 59.809,55           |
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária                      | 0.1.58           | 33.90.30             | 1.700,00            |
| 10.09.001.15.451.0002.2056 | Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares | 0.1.19           | 44.90.51             | 18.029,36           |
|                            |   | 0.1.19           | 44.90.92             | 180.000,00          |
| 10.09.001.25.752.0002.2057 | Expansão, Manutenção e Recuperação da Iluminação Pública                                    | 0.1.19           | 33.90.39             | 15.608,53           |
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem  | 0.1.19           | 44.90.51             | 771.237,17          |
| 10.12.001.04.122.0021.2062 | Manutenção das Atividades do Gabinete da Vice Prefeita                                      | 0.1.19           | 33.90.39             | 24.762,83           |
| 10.06.001.12.366.0019.2070 | Ações para Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional                             | 0.2.31           | 33.90.39             | 12.203,72           |
| 20.10.001.08.243.0016.2095 | Erradicação do Trabalho Infantil-PETI   | 0.2.30           | 33.90.30             | 85.000,00           |
| 20.10.001.08.244.0015.2105 | Índice de Gestão Descentralizada - IGD  | 0.2.30           | 44.90.52             | 1.351,40            |

|                            |  |        |          |              |
|----------------------------|--|--------|----------|--------------|
| 20.10.001.08.243.0015.2107 | Projovem Adolescente - Serviço Sócio Educativo   | 0.2.30 | 33.90.36 | 26.000,00    |
| 20.10.001.08.122.0021.2115 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho | 0.1.19 | 31.90.11 | 22.500,00    |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.30 | 200,00       |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.36 | 1.344,78     |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.92 | 400,00       |
| 10.21.001.03.062.0021.2116 | Cumprimento de Sentenças Judiciais   | 0.1.19 | 33.90.91 | 32.240,02    |
| 10.25.001.13.392.0014.2119 | Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município                                | 0.1.33 | 33.50.41 | 6.619,87     |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.30 | 10.000,00    |
| 10.25.001.27.812.0007.2120 | Apoio e Realização de Atividades Esportivas e de Lazer no Município                    | 0.1.33 | 33.90.30 | 8.000,00     |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.31 | 390,00       |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.33 | 8.000,00     |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.36 | 10.000,00    |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.39 | 7.637,18     |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.47 | 6.000,00     |
| 20.10.001.08.243.0016.2122 | CREAS / PAEFI Prog. de Atenção Especial a Família                                      | 0.1.19 | 33.90.92 | 242,41       |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.36 | 10.000,00    |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.14 | 5.000,00     |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.30 | 35.000,00    |
| 20.10.001.08.243.0016.2126 | Acolhimento Familiar   | 0.2.30 | 33.90.33 | 5.000,00     |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.36 | 25.000,00    |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.39 | 20.000,00    |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.92 | 5.000,00     |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.39 | 20.000,00    |
|                            |  | 0.2.30 | 44.90.52 | 10.000,00    |
| TOTAL REDUÇÃO              |  |        |          | 4.542.448,79 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1º de setembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

### DECRETO Nº 14.751, DE 01/09/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 691.714,79 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 691.714,79 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação                             | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor     |
|----------------------------|---|--------|---------------------|-----------|
| 20.07.001.10.451.0008.1002 | Ampliação e Estruturação da Rede de Saúde | 0.1.19 | 44.90.92            | 65.000,00 |

|                            |   |        |          |            |
|----------------------------|---|--------|----------|------------|
| 10.16.001.16.125.0011.1007 | Manutenção de Atividades para Regularização Fundiárias        | 0.2.40 | 33.90.93 | 304.810,22 |
|                            |   | 0.1.19 | 44.90.52 | 3.950,00   |
| 20.07.001.10.301.0001.2006 | Manutenção do Programa Saúde da Família                       | 0.1.19 | 31.90.09 | 200,00     |
| 20.07.001.10.125.0008.2009 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde                     | 0.1.19 | 44.90.51 | 15.000,00  |
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência      | 0.2.45 | 33.90.93 | 259.000,00 |
| 10.22.001.04.124.0021.2061 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município | 0.1.19 | 31.91.13 | 1.000,00   |
| 10.06.001.12.365.0019.2076 | Implementação do Projeto Viva a Infância                      | 0.1.01 | 33.90.93 | 39.973,57  |
| 10.06.001.12.125.0019.2081 | Manutenção do Conselho Municipal de Educação                  | 0.1.01 | 33.90.14 | 2.781,00   |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |   |        |          | 691.714,79 |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|---|--------|---------------------|------------|
| 10.09.001.15.451.0017.1011 | Urbanização de Assentamentos Precários - PAC  | 0.2.40 | 44.90.51            | 369.810,22 |
| 20.07.001.10.125.0008.2009 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde   | 0.1.19 | 33.90.33            | 5.535,00   |
| 20.07.001.10.128.0008.2011 | Programa de Reorientação Profissional   | 0.2.29 | 44.90.52            | 9.465,00   |
| 20.07.001.10.302.0010.2016 | Manutenção do Atendimento ao Paciente Renal Crônico                                     | 0.2.29 | 33.90.39            | 259.000,00 |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde                              | 0.1.19 | 31.90.13            | 200,00     |
| 10.22.001.04.124.0021.2061 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município                           | 0.1.19 | 33.90.39            | 1.000,00   |
| 10.06.001.12.366.0019.2070 | Ações para Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional Projovem Urbano e Campo | 0.2.31 | 33.90.04            | 39.973,57  |
| 10.06.001.12.122.0021.2090 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação                           | 0.1.01 | 33.90.39            | 2.781,00   |
| 10.21.001.03.062.0021.2116 | Cumprimento de Sentenças Judiciais  | 0.1.19 | 33.90.91            | 3.950,00   |
| TOTAL REDUÇÃO              |   |        |                     | 691.714,79 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1º de setembro de 2011



Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 14.752, DE 02/09/2011.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.306.364,72 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.306.364,72 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor               |
|----------------------------|---|--------|---------------------|---------------------|
| 20.07.001.10.451.0008.1002 | Ampliação e Estruturação da Rede de Saúde   | 0.1.01 | 44.90.51            | 50.000,00           |
|                            |   | 0.1.01 | 44.90.52            | 10.535,00           |
| 10.18.001.23.694.0003.1008 | Ampliação e Aperfeiçoamento do Banco de Crédito                                   | 0.1.33 | 45.90.66            | 12.269,50           |
| 20.07.001.10.301.0001.2001 | Manutenção da Atenção Básica  | 0.2.29 | 33.90.30            | 38.000,00           |
| 20.07.001.10.303.0001.2002 | Manutenção da Farmácia Básica   | 0.2.29 | 33.90.30            | 100.000,00          |
|                            |   | 0.2.36 | 33.90.30            | 74.000,00           |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU                                     | 0.2.36 | 33.90.30            | 10.000,00           |
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária            | 0.1.33 | 33.90.39            | 30.000,00           |
| 10.09.001.18.541.0002.2055 | Coleta de Lixo e Limpeza Urbana   | 0.1.33 | 44.90.52            | 43.545,00           |
| 10.09.001.15.451.0002.2058 | Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária                               | 0.1.19 | 33.90.30            | 919.685,01          |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura | 0.1.19 | 33.90.30            | 12.000,00           |
| 10.06.001.12.125.0019.2081 | Manutenção do Conselho Municipal de Educação                                      | 0.1.01 | 33.90.30            | 2.100,00            |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.36            | 433,84              |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.39            | 3.636,37            |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.47            | 160,00              |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b> |   |        |                     | <b>1.306.364,72</b> |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor               |
|----------------------------|---|--------|---------------------|---------------------|
| 10.09.001.15.451.0007.1012 | Construção de Estádio Municipal de Ananindeua               | 0.1.33 | 44.90.51            | 726.285,30          |
| 20.07.001.10.301.0001.2001 | Manutenção da Atenção Básica                                | 0.2.29 | 44.90.52            | 40.000,00           |
| 20.07.001.10.301.0001.2003 | Manutenção do Programa Farmácia Popular                     | 0.2.29 | 33.90.93            | 10.000,00           |
| 20.07.001.10.301.0001.2006 | Manutenção do Programa Saúde da Família                     | 0.2.29 | 33.90.36            | 3.700,00            |
| 20.07.001.10.361.0001.2007 | Manutenção do Programa Saúde na Escola                      | 0.2.29 | 44.90.52            | 13.000,00           |
| 20.07.001.10.306.0008.2010 | Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição            | 0.2.29 | 33.90.30            | 25.200,00           |
| 20.07.001.10.128.0008.2011 | Programa de Reorientação Profissional                       | 0.2.29 | 44.90.52            | 535,00              |
| 20.07.001.10.302.0020.2012 | Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis | 0.2.29 | 44.90.52            | 25.380,00           |
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência    | 0.1.01 | 33.90.47            | 2.320,00            |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU               | 0.2.36 | 44.90.52            | 10.000,00           |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde  | 0.1.19 | 33.90.92            | 34.280,00           |
| 10.05.001.04.123.0024.2030 | Modernização e Manutenção da Administração Tributária       | 0.1.58 | 33.90.35            | 20.722,45           |
|                            |   | 0.1.01 | 44.90.52            | 14.047,05           |
| 10.09.001.18.541.0002.2055 | Coleta de Lixo e Limpeza Urbana                             | 0.1.33 | 33.90.39            | 209.190,86          |
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem                                | 0.1.19 | 44.90.51            | 47.253,85           |
| 10.06.001.12.125.0019.2081 | Manutenção do Conselho Municipal de Educação                | 0.1.01 | 31.90.16            | 6.330,21            |
| 20.07.001.10.302.0008.2121 | Implantação e Manutenção de Ouvidoria e Auditoria de Saúde  | 0.2.29 | 33.90.30            | 5.200,00            |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.36            | 1.500,00            |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 9.500,00            |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.47            | 900,00              |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.51            | 8.100,00            |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.52            | 60.000,00           |
| 20.07.001.10.301.0001.2134 | Programa de Expansão Saúde da Família PROESF                | 0.2.29 | 33.90.36            | 10.000,00           |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 19.920,00           |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.47            | 3.000,00            |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>       |   |        |                     | <b>1.306.364,72</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de setembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.756, DE 12/09/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.828.526,16 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.828.526,16 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|---|--------|---------------------|------------|
| 10.16.001.16.125.0011.1007 | Manutenção de Atividades para Regularização Fundiárias                                  | 0.1.01 | 33.90.36            | 4.168,69   |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.39            | 625,00     |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.47            | 802,78     |
| 10.09.001.15.451.0017.1011 | Urbanização de Assentamentos Precários - PAC  | 0.1.33 | 44.90.51            | 169.374,22 |
| 10.06.001.12.361.0019.1014 | Fortalecimento do Transporte Escolar  | 0.2.31 | 33.90.36            | 408,00     |
|                            |   | 0.2.31 | 33.90.47            | 1.000,00   |
| 20.07.001.10.128.0008.2011 | Programa de Reorientação Profissional   | 0.2.29 | 33.90.30            | 44.700,00  |
| 20.07.001.10.302.0010.2015 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                          | 0.2.29 | 33.90.39            | 577.630,00 |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU   | 0.2.29 | 31.90.11            | 25.000,00  |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde                              | 0.1.19 | 33.90.47            | 87.077,64  |
| 10.03.001.04.122.0021.2029 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças | 0.1.01 | 33.90.39            | 9.000,00   |
| 10.16.001.16.122.0021.2034 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação                          | 0.1.02 | 33.90.30            | 1.050,00   |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.36            | 568,03     |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social          | 0.1.01 | 31.90.13            | 22.000,00  |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.47            | 500,00     |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.93            | 2.000,00   |
| 10.09.001.18.541.0002.2055 | Coleta de Lixo e Limpeza Urbana   | 0.1.33 | 33.90.30            | 9.700,00   |

|                            |   |        |          |              |
|----------------------------|---|--------|----------|--------------|
| 10.09.001.15.451.0002.2056 | Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares | 0.1.19 | 44.90.51 | 71.329,12    |
| 10.09.001.15.451.0002.2058 | Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária   | 0.1.19 | 33.90.39 | 487.218,00   |
|                            |   | 0.1.19 | 44.90.51 | 142.276,13   |
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem  | 0.1.19 | 33.90.39 | 258.019,82   |
| 10.09.001.04.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura           | 0.1.33 | 33.90.30 | 15.991,75    |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.39 | 32.400,00    |
|                            |   | 0.1.33 | 44.90.52 | 7.992,00     |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município                                | 0.1.19 | 44.90.52 | 10.270,00    |
| 10.06.001.12.361.0019.2073 | Desenvolvimento de Ações para Evolução do IDEB no Município                                 | 0.1.19 | 33.90.36 | 4.510,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.47 | 902,00       |
| 10.06.001.12.365.0019.2076 | Implementação do Projeto Viva a Infância  | 0.1.33 | 33.90.36 | 1.760,00     |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.39 | 78.000,00    |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.47 | 352,00       |
| 10.06.001.12.451.0019.2088 | Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares   | 0.1.01 | 33.90.39 | 1.997,50     |
| 10.06.001.12.122.0021.2090 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação                               | 0.1.01 | 33.90.30 | 48.588,46    |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.33 | 924,60       |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.47 | 281.896,51   |
|                            |   | 0.1.01 | 44.90.52 | 68,00        |
| 20.10.001.08.243.0016.2095 | Erradicação do Trabalho Infantil - PETI   | 0.2.36 | 33.90.39 | 7.000,00     |
| 20.10.001.08.301.0016.2099 | Orientação Social   | 0.1.01 | 33.90.32 | 40.000,00    |
| 20.10.001.08.244.0015.2102 | Atenção Integral a Família - PAIF   | 0.2.30 | 33.90.36 | 50.000,00    |
| 20.10.001.08.244.0015.2105 | Índice de Gestão Descentralizada - IGD  | 0.2.30 | 33.90.30 | 5.000,00     |
|                            |   | 0.2.30 | 33.90.39 | 70.000,00    |
| 20.10.001.08.243.0015.2107 | Projovem Adolescente - Serviço Sócio Educativo  | 0.2.30 | 33.90.30 | 28.000,00    |
|                            |   | 0.2.30 | 33.90.39 | 55.000,00    |
| 20.10.001.08.122.0021.2115 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho      | 0.1.33 | 33.90.39 | 6.000,00     |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.47 | 92.000,00    |
| 10.21.001.03.062.0021.2116 | Cumprimento de Sentenças Judiciais  | 0.1.01 | 31.90.91 | 7.057,81     |
| 10.25.001.13.392.0014.2119 | Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município                                     | 0.1.19 | 33.90.36 | 7.000,00     |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.39 | 51.368,10    |
| 20.10.001.08.244.0020.2125 | Serviços de Prot. Básica para Idosos e ou Crianças de até 06 anos e suas Famílias           | 0.2.30 | 33.90.30 | 5.500,00     |
|                            |   | 0.2.30 | 44.90.52 | 4.500,00     |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |   |        |          | 2.828.526,16 |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s)



unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------------|---|--------|---------------------|--------------|
| 10.09.001.15.451.0007.1012 | Construção do Estádio Municipal de Ananindeua                           | 0.1.33 | 44.90.51            | 1.138.574,35 |
| 20.10.001.08.333.0015.1022 | Implementação do Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã                | 0.2.43 | 33.90.14            | 1.000,00     |
|                            |   | 0.2.43 | 33.90.30            | 5.000,00     |
|                            |   | 0.2.43 | 33.90.33            | 3.000,00     |
|                            |   | 0.2.43 | 33.90.36            | 8.237,83     |
|                            |   | 0.2.43 | 33.90.39            | 178.714,60   |
| 20.07.001.10.301.0001.2001 | Manutenção da Atenção Básica  | 0.2.29 | 33.90.47            | 17.000,00    |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.92            | 6.300,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.52            | 7.900,00     |
| 20.07.001.10.361.0001.2007 | Manutenção do Programa Saúde na Escola                                  | 0.1.19 | 33.90.30            | 19.000,00    |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.36            | 15.000,00    |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.47            | 3.600,00     |
| 20.07.001.10.306.0008.2010 | Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição                        | 0.2.29 | 33.90.39            | 5.600,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.52            | 1.900,00     |
| 20.07.001.10.128.0008.2011 | Programa de Reorientação Profissional                                   | 0.2.29 | 44.90.52            | 22.000,00    |
| 20.07.001.10.302.0020.2012 | Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis             | 0.2.29 | 33.50.41            | 10.000,00    |
|                            |   |        |                     |              |
| 20.07.001.10.305.0020.2013 | Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças | 0.2.29 | 33.90.30            | 50.000,00    |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.92            | 9.360,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.52            | 28.000,00    |
| 20.07.001.10.304.0020.2014 | Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental                | 0.2.29 | 33.90.30            | 20.000,00    |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 20.000,00    |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.47            | 4.000,00     |
| 20.07.001.10.302.0010.2016 | Manutenção do Atendimento ao Paciente Renal Crônico                     | 0.2.29 | 33.90.92            | 5.800,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 200.000,00   |
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência                | 0.2.29 | 33.90.36            | 15.000,00    |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.92            | 7.970,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.52            | 30.600,00    |
| 20.07.001.10.302.0010.2019 | Tratamento Fora de Domicílio - TFD                                      | 0.2.29 | 33.90.33            | 3.300,00     |
|                            |   | 2.2.29 | 33.90.39            | 10.000,00    |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.48            | 30.000,00    |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde              | 0.1.01 | 31.90.11            | 112.077,64   |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração      | 0.1.19 | 33.90.47            | 79.455,00    |
| 10.05.001.04.123.0024.2030 | Modernização e Manutenção da Administração Tributária                   | 0.1.58 | 33.90.35            | 2.000,00     |
|                            |   | 0.1.01 | 44.90.52            | 2.109,95     |
| 10.18.001.23.334.0003.2050 | Fomento a Organização Associativa                                       | 0.1.33 | 33.90.92            | 5.226,00     |
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem  | 0.1.19 | 44.90.51            | 188.490,51   |

|                            |   |        |          |                     |
|----------------------------|---|--------|----------|---------------------|
| 10.12.001.04.122.0021.2062 | Manutenção das Atividades do Gabinete da Vice Prefeita                                  | 0.1.19 | 33.90.30 | 1.087,38            |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.36 | 7.470,00            |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.39 | 24.524,77           |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.47 | 548,00              |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.92 | 1.000,00            |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município                            | 0.1.19 | 33.90.14 | 1.352,00            |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.36 | 3.520,00            |
| 10.06.001.12.366.0019.2070 | Ações para Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional Projovem Urbano e Campo | 0.2.31 | 33.90.04 | 161.186,18          |
|                            |   | 0.2.31 | 33.90.39 | 33.676,38           |
|                            |   | 0.2.31 | 33.90.47 | 53.000,00           |
| 10.06.001.12.361.0019.2079 | Desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado   | 0.2.31 | 33.90.30 | 1.408,00            |
| 10.21.001.03.062.0021.2116 | Cumprimento de Sentenças Judiciais  | 0.1.19 | 33.90.91 | 26.490,00           |
| 20.10.001.08.243.0016.2123 | CREAS /MSE Medidas Sócio Educativas   | 0.2.30 | 33.90.30 | 3.000,00            |
|                            |   | 0.2.30 | 33.90.36 | 10.000,00           |
|                            |   | 0.2.30 | 44.90.52 | 10.000,00           |
| 20.10.001.08.306.0021.2132 | Segurança Alimentar e Nutricional   | 0.1.01 | 44.90.51 | 138.000,00          |
| 20.07.001.10.301.0001.2134 | Programa de Expansão Saúde da Família PROESF  | 0.2.29 | 33.90.30 | 50.000,00           |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39 | 30.000,00           |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>       |   |        |          | <b>2.828.526,16</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 12 de setembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 14.773, DE 03/10/2011.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 718.700,19 (Setecentos e dezoito mil, setecentos reais e dezenove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 718.700,19 (Setecentos e dezoito mil, setecentos reais e dezenove centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor  |
|----------------------------|--|--------|---------------------|--------|
| 20.07.001.10.302.0010.2015 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 0.2.29 | 33.90.39            | 200,00 |

|                            |   |        |          |            |
|----------------------------|---|--------|----------|------------|
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU   | 0.2.29 | 31.90.11 | 10.000,00  |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração                      | 0.1.01 | 31.91.13 | 10.000,00  |
| 10.03.001.04.122.0021.2029 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças | 0.1.01 | 44.90.52 | 1.020,00   |
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária                  | 0.1.58 | 33.90.93 | 19.487,61  |
| 10.11.001.20.122.0021.2033 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente                      | 0.1.01 | 33.90.33 | 2.231,32   |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social          | 0.1.33 | 33.90.36 | 3.000,00   |
| 10.22.001.04.124.0021.2061 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município                           | 0.1.19 | 44.90.52 | 1.150,00   |
| 10.06.001.12.306.0019.2082 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Creches                          | 0.2.31 | 33.90.30 | 26.654,77  |
| 10.06.001.12.306.0019.2083 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental               | 0.2.31 | 33.90.30 | 634.697,40 |
| 10.25.001.13.392.0014.2119 | Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município                                 | 0.1.19 | 33.90.36 | 1.287,00   |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.47 | 8.972,09   |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |   |        |          | 718.700,19 |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor     |
|----------------------------|--|--------|---------------------|-----------|
| 20.07.001.10.301.0001.2004 | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde                                | 0.2.29 | 31.90.92            | 10.000,00 |
| 20.07.001.10.128.0008.2011 | Programa de Reorientação Profissional  | 0.2.29 | 33.90.33            | 200,00    |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração                     | 0.1.01 | 31.90.04            | 557,37    |
|                            |  | 0.1.01 | 31.90.93            | 4.442,63  |
|                            |  | 0.1.01 | 31.90.96            | 5.000,00  |
| 10.18.001.23.692.0003.2052 | Modernização e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização | 0.1.33 | 33.90.39            | 834,51    |

|                            |  |        |          |            |
|----------------------------|--|--------|----------|------------|
| 10.22.001.04.124.0021.2061 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município                  | 0.1.19 | 33.90.14 | 7.170,00   |
| 10.06.001.12.365.0019.2074 | Fortalecimento da Educação infantil-Convênios                                  | 0.2.42 | 44.90.51 | 390.468,43 |
| 10.06.001.12.306.0019.2084 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola              | 0.2.31 | 33.90.30 | 226.696,76 |
| 10.06.001.12.306.0019.2085 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Quilombolas             | 0.2.31 | 33.90.30 | 4.498,79   |
| 10.06.001.12.306.0019.2086 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar- Ed.de Jovens e Adultos | 0.2.31 | 33.90.30 | 39.688,19  |
| 10.21.001.03.062.0021.2116 | Cumprimento de Sentenças Judiciais   | 0.1.19 | 33.90.91 | 3.743,38   |
| 10.25.001.13.392.0014.2119 | Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município                        | 0.1.33 | 33.50.41 | 25.400,13  |
| TOTAL REDUÇÃO              |  |        |          | 718.700,19 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 03 de outubro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.776, DE 11/10/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 5.167.142,85 (Cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.167.142,85 (Cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|--|--------|---------------------|------------|
| 10.20.001.06.181.0013.2036 | Manutenção da Guarda Municipal   | 0.1.33 | 31.90.11            | 310.000,00 |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social | 0.1.19 | 31.90.11            | 195.828,00 |
| 10.09.001.15.451.0002.2056 | Elaboração,  | 0.1.33 | 33.90.39            | 57.069,16  |

|                            |   |        |          |              |
|----------------------------|---|--------|----------|--------------|
|                            | Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares   | 0.1.33 | 44.90.51 | 882.820,04   |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura | 0.1.33 | 31.90.11 | 530.000,00   |
| 10.22.001.04.124.0021.2061 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município                     | 0.1.01 | 31.91.13 | 2.070,00     |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município                      | 0.1.19 | 33.90.39 | 5.878,91     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.93 | 127,69       |
| 10.06.001.12.361.0019.2077 | Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 60%  | 0.2.38 | 31.90.04 | 243.625,57   |
|                            |   | 0.2.38 | 31.90.11 | 728.262,23   |
| 10.06.001.12.361.0019.2078 | Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%  | 0.2.29 | 31.90.04 | 361.000,00   |
|                            |   | 0.2.39 | 31.90.11 | 1.545.461,25 |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.13 | 127.000,00   |
| 10.25.001.13.122.0021.2118 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer     | 0.1.33 | 31.90.11 | 178.000,00   |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |   |        |          | 5.167.142,85 |

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|---|--------|---------------------|------------|
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração                | 0.1.01 | 33.90.39            | 110.370,23 |
| 10.05.001.04.123.0024.2030 | Modernização e Manutenção da Administração Tributária                             | 0.1.01 | 44.90.39            | 150.000,00 |
| 10.09.001.18.541.0002.2055 | Coleta de Lixo e Limpeza Urbana   | 0.1.33 | 33.90.39            | 941.889,20 |
| 10.09.001.25.752.0002.2057 | Expansão, Manutenção e Recuperação da Iluminação Pública                          | 0.1.11 | 33.90.39            | 39.149,92  |
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem  | 0.1.19 | 44.90.51            | 579.482,27 |
| 10.22.001.04.124.0021.2061 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município                     | 0.1.19 | 31.90.09            | 1.000,00   |
|                            |   | 0.1.19 | 31.90.13            | 70,00      |
|                            |   | 0.1.19 | 31.90.92            | 1.000,00   |
|                            |   | 0.1.19 | 31.90.96            | 21.301,00  |
| 10.12.001.04.122.0021.2062 | Manutenção das Atividades do Gabinete da Vice Prefeita                            | 0.1.19 | 31.90.09            | 1.000,00   |
|                            |   | 0.1.19 | 31.90.11            | 163.381,40 |
|                            |   | 0.1.19 | 31.90.13            | 75.294,78  |
|                            |   | 0.1.19 | 31.90.92            | 1.000,00   |
| 10.24.001.04.128.0021.2063 | Manutenção das Ativ.do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua | 0.1.19 | 31.90.11            | 10.000,00  |

|                            |   |        |          |              |
|----------------------------|---|--------|----------|--------------|
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município  | 0.1.33 | 31.90.11 | 30.000,00    |
|                            |   | 0.1.19 | 31.90.13 | 20.000,00    |
| 10.06.001.12.361.0019.2077 | Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 60%                    | 0.2.38 | 31.91.13 | 159.623,01   |
| 10.06.001.12.361.0019.2078 | Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%                    | 0.2.39 | 33.90.39 | 140.000,00   |
|                            |   | 0.2.39 | 33.90.47 | 20.000,00    |
|                            |   | 0.2.39 | 33.90.92 | 2.086,82     |
|                            |   | 0.2.39 | 44.90.51 | 1.239.262,23 |
|                            |   | 0.2.39 | 44.90.52 | 811.526,39   |
| 10.06.001.12.122.0021.2090 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | 0.1.01 | 31.90.11 | 627.000,00   |
| 10.21.001.03.062.0021.2116 | Cumprimento de Sentenças Judiciais                            | 0.1.19 | 33.90.91 | 6.006,60     |
| 10.25.001.13.392.0014.2119 | Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município       | 0.1.33 | 33.90.30 | 8.699,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.31 | 8.000,00     |
| TOTAL REDUÇÃO              |   |        |          | 5.167.142,85 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 11 de outubro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### DECRETO Nº 14.780, DE 19/10/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 601.403,21 (Seiscentos e um mil, quatrocentos e três reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 601.403,21 (Seiscentos e um mil, quatrocentos e três reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor     |
|----------------------------|---|--------|---------------------|-----------|
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração                      | 0.1.01 | 31.91.13            | 10.000,00 |
| 10.03.001.04.122.0021.2029 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças | 0.1.01 | 31.91.13            | 3.500,00  |
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária                  | 0.1.19 | 31.90.11            | 59.000,00 |
|                            |   | 0.1.33 | 31.91.13            | 37.000,00 |

|                            |  |        |          |            |
|----------------------------|--|--------|----------|------------|
| 10.11.001.20.122.0021.2033 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente             | 0.1.02 | 31.90.11 | 49.000,00  |
| 10.20.001.06.181.0013.2036 | Manutenção da Guarda Municipal   | 0.1.33 | 31.90.11 | 150.000,00 |
|                            |  | 0.1.33 | 31.90.13 | 127.000,00 |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social | 0.1.33 | 31.90.13 | 81.000,00  |
| 10.25.001.13.122.0021.2118 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  | 0.1.33 | 31.90.11 | 82.000,00  |
|                            |  | 0.1.33 | 31.90.13 | 2.903,21   |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |  |        |          | 601.403,21 |

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor     |
|----------------------------|---|--------|---------------------|-----------|
| 10.09.001.15.451.0017.1011 | Urbanização de Assentamentos Precários - PAC  | 0.1.22 | 44.90.51            | 82.903,21 |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração                      | 0.1.01 | 31.90.03            | 29.000,00 |
|                            |   | 0.1.01 | 31.90.13            | 62.000,00 |
| 10.03.001.04.122.0021.2029 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças | 0.1.01 | 31.90.09            | 1.000,00  |
|                            |   | 0.1.01 | 31.90.11            | 1.000,00  |
|                            |   | 0.1.01 | 31.90.13            | 33.500,00 |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.30            | 30.000,00 |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.33            | 7.000,00  |
| 10.05.001.04.123.0024.2030 | Modernização e Manutenção da Administração Tributária                                   | 0.1.01 | 44.90.39            | 40.000,00 |
| 10.11.001.20.122.0021.2033 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente                      | 0.1.01 | 31.91.13            | 5.000,00  |
| 10.16.001.16.122.0021.2034 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação                          | 0.1.01 | 31.90.11            | 42.000,00 |
|                            |   | 0.1.02 | 31.90.13            | 23.000,00 |
|                            |   | 0.1.01 | 31.91.13            | 800,00    |
| 10.18.001.22.122.0021.2054 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico          | 0.1.19 | 31.90.11            | 53.000,00 |
|                            |   | 0.1.19 | 31.90.13            | 48.000,00 |
| 10.09.001.15.451.0002.2058 | Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária                                     | 0.1.33 | 44.90.51            | 53.000,00 |
| 10.22.001.04.124.0021.2061 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município                           | 0.1.19 | 31.90.13            | 8.000,00  |
| 10.24.001.04.128.0021.2063 | Manutenção das Ativ.do Instituto Escola de Governo e Gestão                             | 0.1.19 | 31.90.11            | 3.000,00  |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das  | 0.1.33 | 31.90.11            | 17.000,00 |

|                            |  |        |          |            |
|----------------------------|--|--------|----------|------------|
|                            | Atividades da Procuradoria Geral do Município  | 0.1.19 | 31.90.13 | 2.000,00   |
| 20.10.001.08.122.0021.2115 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho | 0.1.19 | 31.90.11 | 60.200,00  |
| TOTAL REDUÇÃO              |  |        |          | 601.403,21 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 19 de outubro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.792, DE 03/11/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.205.615,47 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.205.615,47 (Dois milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|--|--------|---------------------|------------|
| 20.07.001.10.451.0008.1002 | Ampliação e Estruturação da Rede de Saúde                              | 0.1.01 | 44.90.51            | 57.415,62  |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde             | 0.1.19 | 31.91.13            | 112.500,00 |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração     | 0.1.01 | 33.90.92            | 18.414,00  |
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária | 0.1.58 | 33.90.36            | 805,80     |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.39            | 39.194,20  |
|                            |  | 0.1.58 | 33.90.93            | 8.900,00   |
| 10.11.001.20.122.0021.2033 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente     | 0.1.01 | 33.90.30            | 6.600,00   |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.33            | 1.626,20   |
| 10.16.001.16.122.0021.2034 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação         | 0.1.02 | 33.90.36            | 11.300,00  |
|                            |  | 0.1.02 | 33.90.39            | 8.321,88   |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.47            | 2.242,00   |
| 10.20.001.06.181.0013.2036 | Manutenção da Guarda Municipal   | 0.1.33 | 31.90.11            | 186.000,00 |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da   | 0.1.19 | 31.90.11            | 47.800,00  |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.30            | 12.200,00  |

|                            |  |        |          |              |
|----------------------------|--|--------|----------|--------------|
|                            | Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social                                      | 0.1.01 | 33.90.47 | 1.240,00     |
| 10.18.001.23.692.0003.2052 | Modernização e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização | 0.1.33 | 33.90.30 | 19.480,00    |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.39 | 10.000,00    |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.47 | 440,00       |
| 10.09.001.25.752.0002.2057 | Expansão, Manutenção e Recuperação da Iluminação Pública                               | 0.1.11 | 33.90.39 | 720.000,00   |
| 10.09.001.15.451.0002.2058 | Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária                                    | 0.1.01 | 33.90.30 | 515.621,11   |
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem   | 0.1.19 | 33.90.30 | 2.000,00     |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura      | 0.1.19 | 33.90.14 | 824,00       |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.30 | 15.991,75    |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.36 | 7.000,00     |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.39 | 35.432,03    |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.47 | 1.400,00     |
| 10.22.001.04.124.0021.2061 | Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município                          | 0.1.33 | 44.90.52 | 7.984,00     |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.33 | 2.460,50     |
| 10.24.001.04.128.0021.2063 | Manutenção das Atividades da Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua          | 0.1.19 | 33.90.36 | 248,37       |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.36 | 800,00       |
| 10.06.001.12.361.0019.2080 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-QSE                                    | 0.1.19 | 33.90.47 | 155,97       |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.47 | 155,97       |
| 10.06.001.12.361.0019.2080 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-QSE                                    | 0.2.31 | 44.90.51 | 10.000,00    |
| 10.06.001.12.306.0019.2083 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental              | 0.2.31 | 33.90.30 | 49.126,50    |
| 10.06.001.12.306.0019.2086 | Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar- Ed.de Jovens e Adultos         | 0.2.31 | 33.90.30 | 2.289,54     |
| 10.25.001.13.392.0014.2119 | Apoio e Realização de Atividades Culturais no Município                                | 0.1.33 | 33.90.30 | 31.594,00    |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.36 | 36.710,00    |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.39 | 192.498,00   |
| 10.25.001.27.812.0007.2120 | Apoio e Realização de Atividades Esportivas e de Lazer no Município                    | 0.1.33 | 33.90.39 | 29.000,00    |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |  |        |          | 2.205.615,47 |

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação                                | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------------|--|--------|---------------------|--------------|
| 10.09.001.15.451.0017.1011 | Urbanização de Assentamentos Precários - PAC | 0.1.33 | 44.90.51            | 1.605.338,39 |

|                            |   |        |          |              |
|----------------------------|---|--------|----------|--------------|
| 10.05.001.04.123.0024.2030 | Modernização e Manutenção da Administração Tributária                                       | 0.1.58 | 33.90.35 | 25.000,00    |
| 10.20.001.06.181.0013.2036 | Manutenção da Guarda Municipal  | 0.1.33 | 33.90.30 | 1.168,00     |
| 10.09.001.15.451.0002.2056 | Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares | 0.1.19 | 44.90.51 | 126.917,87   |
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem  | 0.1.19 | 44.90.51 | 353.145,43   |
| 10.24.001.04.128.0021.2063 | Manutenção das Ativ.do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua           | 0.1.19 | 33.90.39 | 1.798,43     |
| 10.06.001.12.361.0019.2080 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-QSE   | 0.2.31 | 33.90.47 | 10.000,00    |
| 10.25.001.13.122.0021.2118 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer               | 0.1.19 | 33.90.30 | 5.000,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.36 | 1.981,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.39 | 10.000,00    |
| 10.11.001.18.541.0009.2128 | Manutenção do Programa de Recolhimento e Processamento de Resíduos Sólidos                  | 0.2.24 | 33.90.36 | 1.800,00     |
|                            |   | 0.2.24 | 33.90.39 | 7.140,00     |
|                            |   | 0.2.24 | 33.90.47 | 360,00       |
| 10.11.001.18.541.0009.2131 | Manutenção e Funcionamento do Parque Ambiental  | 0.2.24 | 33.90.39 | 4.550,31     |
| 10.06.001.12.363.0019.2136 | Realização de Políticas Públicas de Educação Voltadas para a Juventude                      | 0.1.33 | 31.90.11 | 51.416,04    |
| TOTAL REDUÇÃO              |   |        |          | 2.205.615,47 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 03 de novembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.794, DE 07/11/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 402.001,59 (Quatrocentos e dois mil, um real e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 402.001,59 (Quatrocentos e dois mil, um real e cinquenta e nove centavos) , para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|--|--------|---------------------|------------|
| 10.06.001.12.361.0019.1014 | Fortalecimento do Transporte Escolar   | 0.2.31 | 33.90.39            | 8.168,00   |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração                     | 0.1.19 | 33.90.47            | 104.417,63 |
| 10.06.001.12.365.0019.2076 | Implementação do Projeto Viva a Infância   | 0.1.33 | 33.90.39            | 10.000,00  |
|                            |  | 0.1.33 | 44.90.52            | 10.000,00  |
| 10.06.001.12.122.0021.2090 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação                          | 0.1.01 | 31.91.13            | 9.000,00   |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.14            | 1.536,00   |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.30            | 1.879,96   |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.36            | 6.000,00   |
| 20.10.001.08.243.0016.2092 | Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento PACI  | 0.2.30 | 44.90.52            | 15.000,00  |
| 20.10.001.08.243.0016.2095 | Erradicação do Trabalho Infantil - PETI  | 0.2.30 | 33.90.36            | 8.000,00   |
| 20.10.001.08.244.0015.2102 | Atenção Integral a Família - PAIF  | 0.2.30 | 33.90.30            | 20.000,00  |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.36            | 1.000,00   |
| 20.10.001.08.244.0015.2105 | Índice de Gestão Descentralizada - IGD   | 0.2.30 | 33.90.36            | 2.000,00   |
| 20.10.001.08.243.0015.2107 | Projovem Adolescente - Serviço Sócio Educativo   | 0.2.30 | 33.90.30            | 71.550,00  |
|                            |  | 0.2.30 | 44.90.52            | 36.450,00  |
| 20.10.001.08.125.0012.2113 | Manutenção dos Conselhos Tutelares I,II,III e IV                                       | 0.1.01 | 33.90.39            | 1.000,00   |
| 20.10.001.08.122.0021.2115 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho | 0.1.33 | 33.90.30            | 12.000,00  |
|                            |  | 0.1.33 | 44.90.52            | 10.000,00  |
| 20.10.001.08.243.0016.2122 | CREAS / PAEFI Prog. de Atenção Especial a Família                                      | 0.2.30 | 44.90.52            | 3.000,00   |
| 20.10.001.08.244.0020.2125 | Serviços de Prot. Básica para Idosos e ou Crianças de até 06 anos e suas Famílias      | 0.2.30 | 33.90.36            | 4.000,00   |
|                            |  | 0.2.30 | 44.90.52            | 19.000,00  |
| 10.06.001.12.363.0019.2136 | Realização de Políticas Públicas de Educação Voltadas para a Juventude                 | 0.1.01 | 33.90.39            | 48.000,00  |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |  |        |                     | 402.001,59 |

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação                   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|---------------------------------|--------|---------------------|------------|
| 10.09.001.18.541.0002.2055 | Coleta de Lixo e Limpeza Urbana | 0.1.33 | 33.90.39            | 105.417,63 |

|                            |  |        |          |            |
|----------------------------|--|--------|----------|------------|
| 20.10.001.08.243.0016.2092 | Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento PACI  | 0.2.30 | 33.90.36 | 15.000,00  |
| 20.10.001.08.243.0016.2093 | Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento PACII | 0.2.30 | 33.90.30 | 28.000,00  |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.36 | 10.000,00  |
| 20.10.001.08.243.0016.2093 | Atendimento Socioeducativo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigamento PACII | 0.2.30 | 33.90.39 | 14.000,00  |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.39 | 14.000,00  |
| 20.10.001.08.301.0016.2099 | Orientação Social  | 0.1.01 | 33.90.32 | 23.000,00  |
| 20.10.001.08.244.0015.2105 | Índice de Gestão Descentralizada - IGD   | 0.2.30 | 33.90.39 | 14.000,00  |
| 20.10.001.08.243.0016.2122 | CREAS / PAEFI Prog. de Atenção Especial a Família                                      | 0.2.30 | 33.90.36 | 27.000,00  |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.92 | 3.000,00   |
| 20.10.001.08.244.0020.2125 | Serviços de Prot. Básica para Idosos e ou Crianças de até 06 anos e suas Famílias      | 0.2.30 | 33.90.30 | 4.000,00   |
|                            |  | 0.2.30 | 33.90.39 | 65.000,00  |
| 10.06.001.12.363.0019.2136 | Realização de Políticas Públicas de Educação Voltadas para a Juventude                 | 0.1.33 | 31.90.11 | 23.583,96  |
|                            |  | 0.1.01 | 31.90.13 | 70.000,00  |
| TOTAL REDUÇÃO              |  |        |          | 402.001,59 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 07 de novembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 14.797, DE 09/11/2011.**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 508.643,53 (quinhentos e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

**Art 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 508.643,53 (quinhentos e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|--|--------|---------------------|------------|
| 20.07.001.10.301.0001.2001 | Manutenção da Atenção Básica   | 0.2.29 | 33.90.30            | 67.533,27  |
|                            |  | 0.1.01 | 44.90.51            | 22.355,00  |
| 20.07.001.10.302.0010.2015 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar                 | 0.2.29 | 33.90.39            | 417.755,26 |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social | 0.1.01 | 31.91.13            | 1.000,00   |

|                     |            |
|---------------------|------------|
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO | 508.643,53 |
|---------------------|------------|

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|---|--------|---------------------|------------|
| 20.07.001.10.451.0008.1002 | Ampliação e Estruturação da Rede de Saúde                               | 0.1.01 | 44.90.52            | 13.267,00  |
| 20.07.001.10.303.0001.2002 | Manutenção da Farmácia Básica   | 0.1.01 | 33.90.30            | 14.914,27  |
| 20.07.001.10.301.0001.2003 | Manutenção do Programa Farmácia Popular                                 | 0.2.29 | 33.90.30            | 17.260,00  |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 15.400,00  |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.47            | 48,00      |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.93            | 7.863,00   |
| 20.07.001.10.301.0001.2004 | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde                 | 0.2.29 | 33.90.30            | 2.500,00   |
| 20.07.001.10.301.0001.2005 | Manutenção do Programa Saúde Bucal                                      | 0.2.29 | 33.90.30            | 3.121,00   |
| 20.07.001.10.361.0001.2007 | Manutenção do Programa Saúde na Escola                                  | 0.1.19 | 33.90.39            | 400,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.52            | 225,00     |
| 20.07.001.10.128.0008.2008 | Capacitação e Qualificação dos Servidores de Saúde                      | 0.1.19 | 33.90.14            | 2.503,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.30            | 963,00     |
| 20.07.001.10.125.0008.2009 | Manutenção do Conselho Municipal de Saúde                               | 0.1.19 | 33.90.14            | 550,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.30            | 160,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.33            | 65,00      |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.36            | 80,00      |
|                            |   | 0.1.19 | 44.90.51            | 302,00     |
| 20.07.001.10.306.0008.2010 | Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição                        | 0.2.29 | 33.90.39            | 59,00      |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.52            | 78,00      |
| 20.07.001.10.128.0008.2011 | Programa de Reorientação Profissional                                   | 0.2.29 | 33.90.14            | 10.108,00  |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.30            | 88,00      |
|                            |   | 0.2.29 | 44.90.52            | 3.992,00   |
| 20.07.001.10.302.0020.2012 | Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis             | 0.2.29 | 33.50.41            | 25,00      |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.14            | 1.816,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.30            | 7.861,37   |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.36            | 4.480,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 9.099,00   |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.47            | 3.448,00   |
| 20.07.001.10.305.0020.2013 | Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças | 0.2.29 | 33.90.14            | 6.292,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.30            | 100.000,00 |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.36            | 3.300,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 59.532,00  |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.47            | 2.660,00   |
| 20.07.001.10.304.0020.2014 | Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental                | 0.2.29 | 44.90.52            | 86,00      |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.30            | 7.724,22   |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 6.167,00   |
| 20.07.001.10.302.0010.2015 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar          | 0.2.29 | 33.90.92            | 12,00      |
|                            |   | 0.2.29 | 33.50.41            | 90.000,00  |
|                            |   | 0.2.29 | 33.90.39            | 21.273,00  |
| 20.07.001.10.302.0010.2016 | Manutenção do Atendimento ao Paciente Renal Crônico                     | 0.2.29 | 33.90.39            | 21.273,00  |
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos  | 0.1.19 | 33.90.30            | 46.481,67  |

|                            |  |        |          |            |
|----------------------------|--|--------|----------|------------|
|                            | Serviços Básicos de Urgência e Emergência                                      | 0.2.29 | 33.90.36 | 4.060,00   |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.47 | 512,00     |
|                            |  | 0.2.45 | 33.90.93 | 202,00     |
|                            |  | 0.2.29 | 44.90.52 | 75,00      |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU                                  | 0.1.19 | 33.90.39 | 7.171,00   |
|                            |  | 0.2.26 | 44.90.52 | 2.080,00   |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde                     | 0.1.19 | 33.90.14 | 10.000,00  |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.36 | 5.325,00   |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social | 0.1.01 | 31.90.09 | 1.000,00   |
| 10.09.001.17.512.0017.2059 | Saneamento Básico e Drenagem   | 0.1.19 | 44.90.51 | 4.358,00   |
| 20.07.001.10.302.0008.2121 | Implantação e Manutenção de Ouidoria e Auditoria de Saúde                      | 0.2.29 | 33.90.14 | 112,00     |
|                            |  | 0.2.29 | 33.90.36 | 800,00     |
|                            |  | 0.1.01 | 33.90.47 | 20,00      |
|                            |  | 0.2.29 | 44.90.52 | 500,00     |
| 20.07.001.10.301.0001.2134 | Programa de Expansão Saúde da Família PROESF                                   | 0.2.29 | 33.90.39 | 80,00      |
|                            |  | 0.2.29 | 44.90.52 | 8.145,00   |
| TOTAL REDUÇÃO              |  |        |          | 508.643,53 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 09 de novembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.805, DE 23/11/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor    |
|----------------------------|--|--------|---------------------|----------|
| 20.13.001.09.122.0021.2048 | Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua | 0.1.06 | 33.90.35            | 7.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |  |        |                     | 7.000,00 |

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):



| Código                    | Especificação                  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor    |
|---------------------------|--------------------------------|--------|---------------------|----------|
| 20.13.001.09.122.999.9998 | Reserva de Contingência - IPMA | 0.1.06 | 99.99.98            | 7.000,00 |
| TOTAL REDUÇÃO             |                                |        |                     | 7.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 23 de novembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.807, DE 24/11/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.235.776,79 ( Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) , para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.235.776,79 ( Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------------|---|--------|---------------------|--------------|
| 20.07.001.10.301.0001.2001 | Manutenção da Atenção Básica  | 0.2.29 | 31.90.13            | 165.500,00   |
| 20.07.001.10.301.0001.2006 | Programa Saúde da Família   | 0.2.29 | 31.90.04            | 1.108.000,00 |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.13            | 68.000,00    |
| 20.07.001.10.302.0020.2012 | Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis                       | 0.2.29 | 31.90.13            | 7.500,00     |
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência                          | 0.2.29 | 31.90.04            | 205.000,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.11            | 50.000,00    |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU                                     | 0.2.29 | 31.90.04            | 145.000,00   |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU                                     | 0.2.29 | 31.90.13            | 1.000,00     |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.13            | 1.000,00     |
| 10.02.001.04.122.0021.2025 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito                                 | 0.1.19 | 31.90.13            | 187.680,00   |
| 10.20.001.06.181.0013.2036 | Manutenção da Guarda Municipal  | 0.1.33 | 31.90.13            | 10.000,00    |
| 10.20.001.06.122.0021.2037 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social    | 0.1.33 | 31.90.13            | 20.000,00    |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura | 0.1.33 | 31.90.13            | 110.000,00   |

|                            |   |        |          |              |
|----------------------------|---|--------|----------|--------------|
| 10.06.001.12.361.0019.2078 | Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%                                    | 0.1.33 | 31.90.13 | 40.000,00    |
| 10.25.001.13.122.0021.2118 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer | 0.1.33 | 31.90.11 | 70.000,00    |
|                            |   | 0.1.33 | 31.90.13 | 48.096,79    |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |   |        |          | 2.235.776,79 |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------------|--|--------|---------------------|--------------|
| 10.09.001.15.451.0017.1011 | Urbanização de Assentamentos Precários - PAC   | 0.1.33 | 44.90.51            | 1.449.096,79 |
| 20.07.001.10.305.0020.2013 | Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças                | 0.2.29 | 31.90.13            | 28.000,00    |
| 10.02.001.04.122.0021.2025 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito                                      | 0.1.19 | 33.90.39            | 5.000,00     |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.47            | 6.880,00     |
|                            |  | 0.1.19 | 33.90.92            | 1.800,00     |
| 10.16.001.16.122.0021.2034 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação                         | 0.1.02 | 31.90.09            | 1.000,00     |
|                            |  | 0.1.01 | 31.90.11            | 20.000,00    |
|                            |  | 0.1.02 | 31.90.13            | 8.000,00     |
|                            |  | 0.1.01 | 31.90.92            | 1.000,00     |
|                            |  | 0.1.01 | 31.91.13            | 2.000,00     |
| 10.18.001.22.122.0021.2054 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico         | 0.1.19 | 31.90.09            | 1.000,00     |
|                            |  | 0.1.19 | 31.90.11            | 40.000,00    |
|                            |  | 0.1.19 | 31.90.13            | 30.000,00    |
|                            |  | 0.1.19 | 31.90.92            | 1.000,00     |
| 10.09.001.15.451.0002.2058 | Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária                                    | 0.1.33 | 44.90.51            | 395.000,00   |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura      | 0.1.19 | 33.90.39            | 88.000,00    |
| 10.24.001.04.128.0021.2063 | Manutenção das Ativ.do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua      | 0.1.19 | 31.90.09            | 1.000,00     |
|                            |  | 0.1.19 | 31.90.11            | 10.000,00    |
|                            |  | 0.1.19 | 31.90.92            | 1.000,00     |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município                           | 0.1.33 | 31.90.11            | 20.000,00    |
|                            |  | 0.1.19 | 31.90.13            | 12.000,00    |
| 10.06.001.12.361.0019.2078 | Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%   | 0.2.39 | 31.91.13            | 29.000,00    |
|                            |  | 0.2.39 | 44.90.52            | 10.000,00    |
| 20.10.001.08.122.0021.2115 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho | 0.1.19 | 31.90.13            | 75.000,00    |
| TOTAL REDUÇÃO              |  |        |                     | 2.235.776,79 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 24 de novembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 14.814, DE 30/11/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.683.162,18 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.683.162,18 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------------|--|--------|---------------------|--------------|
| 20.07.001.10.301.0001.2003 | Manutenção do Programa Farmácia Popular  | 0.2.29 | 31.90.04            | 28.000,00    |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde                     | 0.1.01 | 31.90.04            | 15.000,00    |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração             | 0.1.01 | 33.90.47            | 150.000,00   |
| 10.16.001.16.122.0021.2034 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação                 | 0.1.02 | 33.90.30            | 16.000,00    |
| 10.20.001.06.181.0013.2036 | Manutenção da Guarda Municipal   | 0.1.33 | 31.90.11            | 15.000,00    |
| 10.18.001.22.122.0021.2054 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | 0.1.33 | 33.90.30            | 3.100,00     |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.36            | 6.912,00     |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.39            | 13.783,00    |
|                            |  | 0.1.33 | 33.90.47            | 1.692,13     |
| 10.02.002.03.092.0021.2064 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município                   | 0.1.19 | 33.90.39            | 960,00       |
| 10.06.001.12.122.0021.2090 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação                  | 0.1.01 | 33.90.47            | 93.000,00    |
| 20.10.001.08.306.0021.2132 | Segurança Alimentar e Nutricional  | 0.1.01 | 44.90.93            | 439.715,05   |
| 10.03.001.04.122.0021.9001 | Amortização e Encargos de Financiamentos                                       | 0.1.01 | 46.90.71            | 900.000,00   |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |  |        |                     | 1.683.162,18 |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s)

unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------------|---|--------|---------------------|--------------|
| 10.09.001.15.451.0017.1011 | Urbanização de Assentamentos Precários - PAC                                      | 0.1.33 | 44.90.51            | 1.480.579,04 |
| 20.07.001.10.128.0008.2011 | Programa de Reorientação Profissional   | 0.2.29 | 44.90.52            | 33.448,00    |
| 20.07.001.10.302.0020.2012 | Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis                       | 0.2.29 | 44.90.51            | 6.552,00     |
| 10.20.001.06.181.0013.2036 | Manutenção da Guarda Municipal  | 0.1.33 | 31.91.13            | 1.000,00     |
|                            |   | 0.1.33 | 33.90.39            | 1.085,14     |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura | 0.1.19 | 33.90.39            | 2.133,00     |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.92            | 23.400,00    |
| 10.06.001.12.365.0019.2074 | Fortalecimento da Educação infantil-Convênios                                     | 0.2.42 | 44.90.51            | 93.000,00    |
| 20.10.001.08.306.0021.2132 | Segurança Alimentar e Nutricional   | 0.1.01 | 33.90.36            | 500,00       |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.39            | 6.265,00     |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.47            | 5.200,00     |
| 10.03.001.04.122.0021.9001 | Amortização e Encargos de Financiamentos  | 0.1.01 | 32.90.21            | 30.000,00    |
| TOTAL REDUÇÃO              |   |        |                     | 1.683.162,18 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 30 de novembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## DECRETO Nº 14.816, DE 01/12/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 977.000,00 (Novecentos e setenta e sete mil reais) para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 977.000,00 (Novecentos e setenta e sete mil reais), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor     |
|----------------------------|--|--------|---------------------|-----------|
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência | 0.1.19 | 33.90.39            | 45.000,00 |

|                            |   |        |          |            |
|----------------------------|---|--------|----------|------------|
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde                        | 0.1.19 | 31.90.13 | 170.000,00 |
| 10.05.001.04.122.0021.2031 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária            | 0.1.33 | 33.90.39 | 50.000,00  |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura | 0.1.33 | 31.90.11 | 527.000,00 |
| 10.06.001.12.122.0021.2090 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação                     | 0.1.01 | 31.90.13 | 170.000,00 |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.39 | 15.000,00  |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |   |        |          | 977.000,00 |

**Art 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|---|--------|---------------------|------------|
| 20.07.001.10.301.0001.2006 | Manutenção do Programa Saúde da Família   | 0.2.29 | 31.90.04            | 90.000,00  |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde                        | 0.1.19 | 33.90.39            | 125.000,00 |
| 10.02.001.04.122.0021.2025 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito                                 | 0.1.19 | 33.90.14            | 9.569,82   |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.30            | 8.792,20   |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.33            | 3.596,18   |
|                            |   | 0.1.19 | 33.90.36            | 17.355,99  |
| 10.05.001.04.123.0024.2030 | Modernização e Manutenção da Administração Tributária                             | 0.1.58 | 33.90.35            | 2.821,20   |
|                            |   | 0.1.01 | 44.90.39            | 5.348,61   |
| 10.09.001.15.451.0002.2058 | Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária                               | 0.1.01 | 44.90.52            | 2.516,00   |
|                            |   | 0.1.33 | 44.90.51            | 525.000,00 |
| 10.09.001.17.122.0021.2060 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura | 0.1.33 | 31.91.13            | 2.000,00   |
| 10.06.001.12.573.0019.2072 | Desenvolvimento de Ações de Informática Educativa e Inclusão Digital              | 0.1.33 | 33.90.39            | 30.000,00  |
| 10.06.001.12.365.0019.2074 | Fortalecimento da Educação infantil-Convênios                                     | 0.2.42 | 44.90.51            | 75.000,00  |
| 10.06.001.12.125.0019.2081 | Manutenção do Conselho Municipal de Educação                                      | 0.1.01 | 31.90.16            | 15.000,00  |
| 10.06.001.12.363.0019.2136 | Realização de Políticas Públicas de Educação Voltadas para a Juventude            | 0.1.01 | 33.50.41            | 30.000,00  |
|                            |   | 0.1.01 | 33.90.39            | 35.000,00  |
| TOTAL REDUÇÃO              |   |        |                     | 977.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de dezembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.835, DE 26/12/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.796.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.796.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil reais), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação   | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------------|---|--------|---------------------|--------------|
| 20.07.001.10.301.0001.2001 | Manutenção da Atenção Básica  | 0.2.29 | 31.90.04            | 158.000,00   |
| 20.07.001.10.301.0001.2004 | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde                 | 0.2.29 | 31.90.04            | 200.000,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.11            | 66.000,00    |
| 20.07.001.10.301.0001.2006 | Manutenção do Programa Saúde da Família                                 | 0.2.29 | 31.90.04            | 591.000,00   |
|                            |   | 0.1.33 | 31.90.11            | 225.000,00   |
| 20.07.001.10.305.0020.2013 | Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças | 0.2.29 | 31.90.11            | 82.000,00    |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.04            | 128.000,00   |
| 20.07.001.10.302.0010.2017 | Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência                | 0.2.29 | 31.90.11            | 154.000,00   |
|                            |   | 0.2.29 | 31.90.04            | 83.000,00    |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU                           | 0.2.29 | 31.90.11            | 9.000,00     |
| 20.07.001.10.122.0021.2020 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde              | 0.1.19 | 31.90.13            | 100.000,00   |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |   |        |                     | 1.796.000,00 |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação                                | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor        |
|----------------------------|--|--------|---------------------|--------------|
| 10.09.001.15.451.0017.1011 | Urbanização de Assentamentos Precários - PAC | 0.1.33 | 44.90.51            | 1.421.000,00 |
| 20.07.001.10.301.0001.2001 | Manutenção da Atenção Básica                 | 0.2.29 | 33.90.30            | 30.000,00    |
|                            |  | 0.2.29 | 33.90.39            | 20.000,00    |
| 20.07.001.10.303.0001.2002 | Manutenção da Farmácia Básica                | 0.1.01 | 33.90.30            | 212.000,00   |

|                            |   |        |          |              |
|----------------------------|---|--------|----------|--------------|
| 20.07.001.10.302.0020.2012 | Controle e Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis | 0.2.29 | 33.90.36 | 36.000,00    |
| 20.07.001.10.301.0010.2018 | Serviço Atendimento Móvel as Urgências - SAMU               | 0.2.36 | 33.90.30 | 77.000,00    |
| TOTAL REDUÇÃO              |   |        |          | 1.796.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 26 de dezembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.836, DE 27/12/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 114.750,00 (Cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 114.750,00 (Cento e quatorze mil setecentos e cinquenta reais), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|--|--------|---------------------|------------|
| 20.13.001.09.271.0025.2046 | Encargos com Aposentadorias e Reformas   | 0.1.06 | 33.90.01            | 19.300,00  |
| 20.13.001.09.123.0025.2047 | Encargos com Outros Benefícios do RPPS   | 0.1.06 | 33.90.05            | 75.000,00  |
| 20.13.001.09.122.0021.2048 | Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua | 0.1.06 | 31.90.11            | 19.300,00  |
|                            |  | 0.1.06 | 33.90.39            | 1.150,00   |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |  |        |                     | 114.750,00 |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                    | Especificação                  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|---------------------------|--------------------------------|--------|---------------------|------------|
| 20.13.001.09.122.999.9998 | Reserva de Contingência - IPMA | 0.1.06 | 99.99.98            | 114.750,00 |
| TOTAL REDUÇÃO             |                                |        |                     | 114.750,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 27 de dezembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.839, DE 29/12/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 126.057,77 (Cento e vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 126.057,77 (Cento e vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

| Código                     | Especificação                                     | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|---|--------|---------------------|------------|
| 10.02.001.04.122.0021.2025 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | 0.1.19 | 31.90.13            | 30.320,00  |
| 10.06.001.12.361.0019.2077 | Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 60%        | 0.2.38 | 31.90.11            | 93.737,77  |
|                            |   | 0.2.38 | 31.90.13            | 2.000,00   |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO        |   |        |                     | 126.057,77 |

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Código                     | Especificação  | Fonte  | Natureza da Despesa | Valor      |
|----------------------------|--|--------|---------------------|------------|
| 10.02.001.04.122.0023.2022 | Realização de Ações de Publicidade Institucional                   | 0.1.19 | 33.90.39            | 11.320,00  |
| 10.04.001.04.122.0021.2027 | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração | 0.1.01 | 31.90.13            | 19.000,00  |
| 10.06.001.12.361.0019.2078 | Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%                         | 0.2.39 | 31.90.92            | 2.000,00   |
|                            |  | 0.2.39 | 44.90.51            | 93.737,77  |
| TOTAL REDUÇÃO              |  |        |                     | 126.057,77 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 29 de dezembro de 2011

Helder Zahluth Barbalho  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 135/2012 e Carta Contrato nº. 2012.003.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA –EPP (CONTRATADA), com o CNPJ nº 04.062.609/0001-46, com o valor global de R\$ 149.557,41 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), referente à contratação de empresa especializada para a execução, pela CONTRATADA, sob regime de Carta Convite, de Contratação de Empresa Especializada para Reforma Geral da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo II, localizada na WE: 72 s/n, no Bairro da Cidade Nova, no Município de Ananindeua/PA. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 149.557,41 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).

Ananindeua/PA, 13 de março de 2012.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Processo: 484/2012/DRH/SEMED

Contrato: CT.2012.035.PMA.SEMED

Objeto: Contratação de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LUCIALDA SANTOS DOS SANTOS

Vigência: 13/03/2012 a 31/12/2012

Valor do Contrato: R\$ 6.510,20 (seis mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 3.1.90.04.00

Fonte: 0.2.39.00

Data da assinatura: 12 de março de 2012.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011.11605.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ALAN DA PAZ SOUSA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 20314 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ALINE ALMEIDA AMORIM

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19292.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ALINE DE CASSIA BRITO TAVARES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11606 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ANA CELIA LIMA SILVA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11607 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ANA CELIA MOREIRA BEZERRA LISBOA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11608 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ANA CLAUDIA JAQUES DA SILVA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19508 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ANA LUCIA DA SILVA LOPES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19197.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ANTONIO AUGUSTO COSTA LIMA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19310 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: BRUNA ALESSANDRA PONTES LIEBOLD

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 20387 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: CANDIDA BORGES LOPES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA3. 2011.17544.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: CARLOS PINHEIRO ALVES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011.11610.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: CLAUDECI DA SILVA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19297 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: CRISTIANE COSTA PANTOJA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.20164.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: CRISTIANE DO SOCORRO ARAUJO PEREIRA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11612 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: DEJANE CRISTINA DA SILVA SOUZA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-17.473, 49 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA3. 2011. 18298 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: DENILMA CRISTINA SILVA LOBATO

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19385 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: FABRICIA DAS NEVES DORNELAS

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA3. 2011. 18187 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: FERNANDA BRIGLIA PEREIRA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11796 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: JOSIANNE COELHO PANTOJA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19584.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LUZIDIA DA SILVA BARBOSA DE LIMA



Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11552 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARCIA REGINA SILVA GURJAO

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19496 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA DO SOCORRO CORREA VIANA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11803 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA GORETE PAIVA DA SILVA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19332 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA NILDA MODESTO SALES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11815 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA TEREZA DE SOUSA VELASCO

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19962 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: NILTON CLAUDIO COSTA NUNES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA3. 2011.17569.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: PAULO CARVALHO DA SILVA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19562.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: PAULO SERGIO CARNEIRO DE SOUZA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19467 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: RAQUEL CAMPOS DE SOUZA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19545.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: RENATA BATISTA DOS SANTOS

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011.11553.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ROSELY DE SOUZA SALLES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA5. 2011. 11393 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ROSEMEIRE QUELE AZEREDO

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011.11554.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: ROSIANE ANDRADE OLIVEIRA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19585 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: SANDRA MARIA DO NASCIMENTO REDONDO SILVA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11898 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: TANIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011.11557.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: VALDECI SILVA FERREIRA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19959 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: VANIA CLAUDIA DE LIMA ANDRADE

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11558 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: VICENTINA DA COSTA TENORIO

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11559 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: VILMA TENORIO PIRES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011.11560.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19299.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: DENISE SILVA DOS SANTOS

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011.11614.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: DEUSARITA DOS SANTOS MORAES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011.11615.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: DOMINGOS DOS ANJOS LOBATO  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011. 19971 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011. 11617 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: ELIELZA SOUZA DOS SANTOS  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011. 19732 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: ELIZABETE DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011. 11618 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: ETELVINA MARGARETH DO NASCIMENTO RODRIGUES  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011.19631.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: FRANCISCO CARLOS FERREIRA  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011.11619.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: HELIO ALVES DA SILVA  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011.11620.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: INAR LUCENA SOARES  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011. 11621 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: IOLANDA DA SILVA SOUZA  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011. 19395 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: IVANEIDE SILVA CABRAL  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011.19429.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: JANE MARIA DE SOUZA LEAO  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011.11623.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: JENNYFER RAYANNE DA SILVA PACHECO  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011.20420.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: JOAREZ JUNIOR NASCIMENTO PEREIRA  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011.19423.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: JURANDIR FERREIRA DE SOUZA  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011. 20079 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-17.473, 49 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19430.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LEILA CRISTINA ZEFERINO FERREIRA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11624 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LILIAN FONSECA JALES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19504.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LINDALVA MARTINS LIMA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19298.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LORENA SOUZA CAMPOS

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 20110 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LUANDRIA PATRINI BENTES PADILHA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011.11626.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LUCILENE DE SOUZA BANDEIRA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 15039 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LUIZ GUILHERME GOUVEA DE FREITAS

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.20086.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: LUIZ JOZIAS DE SOUZA GOMES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11627 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEIXOTO

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-17.473, 49 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA4. 2011. 11628 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA DO ROSARIO CUNHA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 20023 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19525 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA GORETI BARROS BRASIL

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19293.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA LUCIETE DE OLIVEIRA COUTO

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011. 19970 .PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA ONEIDE UCHOA VIANA

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-17.473, 49 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010

Contrato TA2. 2011.19626.PMA.SEMED

Objeto: Contrato de Servidor Temporário

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: MARIA RAIMUNDA ALVES GOMES

Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.

Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078

Natureza de Despesa: 31.90.04.00

Fonte: 02.38.00

Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011.20122.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA BATISTA  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011. 11630 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: MARILDA MORAES SARGES  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011. 11631 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: MARINETE PEREIRA DOS SANTOS  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011.19426.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: MARLENE AIRES BRITO  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011. 11587 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: MARY FRANCE DE OLIVEIRA CHAVES  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA4. 2011. 11632 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: MERCESTELA MONTEIRO BARROS  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-11.806,39 (onze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011.19417.PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: NATANAEL IRENO MARTINS  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-7.256,67 (sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO /CONTRATO  
TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº.: 1.616/2010  
 Contrato TA2. 2011. 19300 .PMA.SEMED  
 Objeto: Contrato de Servidor Temporário  
 Contratante: Secretaria Municipal de Educação  
 Contratado: NELMA CLEONICE CORDOVIL DOS SANTOS  
 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011.  
 Valor do Contrato: R\$-15.348,29 (quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação  
 Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.078  
 Natureza de Despesa: 31.90.04.00  
 Fonte: 02.38.00  
 Data da assinatura: 01 de janeiro de 2011.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. FRANCISCA PEREIRA ROCHA, CPF 045.451.252-04, RG 2528610, residente à Tv. WE 34, nº 92 Cidade Nova 4, CEP 67133-170, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 420/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. FRANCISCA PEREIRA ROCHA, CPF 045.451.252-04, RG 2528610, residente à Tv. WE 34, nº 92 Cidade Nova 4, CEP 67133-170, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Bijuterias, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. IZIS CRISTIAN SILVA SOARES, CPF 661.490.102-87, RG 3893729, residente à Tv. Carlos Ano Bom nº 71 LT Sol Nascente I, Águas Brancas, CEP 67033-660, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 420/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. IZIS CRISTIAN SILVA SOARES,

CPF 661.490.102-87, RG 3893729, residente à Tv. Carlos Ano Bom nº 71 LT Sol Nascente I, Águas Brancas, CEP 67033-660, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Bijuterias, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (quatro) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Jogos de Salão, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARCIANE DO SOCORRO DUARTE, CPF 575.053.302-68, RG 2722465, residente Rua Areia Branca/Capitão B. Casa B, Marambaia, CEP 66623-550, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 420/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARCIANE DO SOCORRO DUARTE MACIEL, CPF 575.053.302-68, RG 2722465, residente Rua Areia Branca/Capitão B. Casa B, Marambaia, CEP 66623-550, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Jogos de Salão, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Pintura em Tecido, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARIA DO SOCORRO BARBOSA MENEZES, CPF 271.316.612-87, RG 5632022, residente à Rua Dona Agda nº 445, Águas Lindas, CEP 67033-190, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 420/2011-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARIA DO SOCORRO BARBOSA MENEZES, CPF 271.316.612-87, RG 5632022, residente à Rua Dona Agda nº 445, Águas Lindas, CEP 67033-190, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Pintura em Tecido, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Fuxico, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARIA ELENILDA DO MILAGRE ALVES DOS SANTOS, CPF 425.408.362-91, RG 1637329, residente à passagem Integração, nº 71, Jurunas, CEP 66030-630, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 420/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARIA ELENILDA DO MILAGRE ALVES DOS SANTOS, CPF 425.408.362-91, RG 1637329, residente à passagem Integração, nº 71, Jurunas, CEP 66030-630, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Fuxico, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 420/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, do ministrante do curso de Brindes de E.V.A, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. MARCO AURÉLIO BOTELHO CAVALCANTE, CPF 429.100.132-00, RG 2186159, residente no Conjunto Cidade Nova IV, WE 21 nº 22, Cidade Nova, CEP 67130390, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 420/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sr. MARCO AURÉLIO BOTELHO CAVALCANTE, CPF 429.100.132-00, RG 2186159, residente no Conjunto Cidade Nova IV, WE 21 nº 22, Cidade Nova, CEP 67130390, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Brindes de E.V.A, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 427/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Jogos de Salão, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. ELAINE CRISTINA RAYOL DA COSTA, CPF 004.955.592-88, RG 6144972, residente no Conjunto Tenoné, Qd. P SN 15 nº 31, Icoaraci, CEP 66820-060, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº

427/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. ELAINE CRISTINA RAYOL DA COSTA, CPF 004.955.592-88, RG 6144972, residente no Conjunto Tenoné, Qd. P SN 15 nº 31, Icoaraci, CEP 66820-060, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Jogos de Salão, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 427/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso Pintura em Tecido, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. FÁBIA CINTIA CABRAL RODRIGUES, CPF 916.973.362-72, RG 5081462, residente na Rua Maguarí, 5ª Trav. 151, Centro, CEP 67030-260, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 427/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. FÁBIA CINTIA CABRAL RODRIGUES, CPF 916.973.362-72, RG 5081462, residente na Rua Maguarí, 5ª Trav. 151, Centro, CEP 67030-260, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Pintura em Tecido, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 427/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso Decoração de Unhas, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARIA LUCILEIA HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 424.572.702-00, RG 2478390, residente na Estrada do Curuçambá, 207-CS D, Curuçambá, CEP 67145-260, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 427/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARIA LUCILEIA HENRIQUE DOS SANTOS, CPF 424.572.702-00, RG 2478390, residente na Estrada do Curuçambá, 207-CS D, Curuçambá, CEP 67145-260, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Decoração em Unhas, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 427/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. MARLUCE DO SOCORRO MATOS DA SILVA, CPF 440.688.162-04, RG 2536789, residente à passagem Santos Dumont, nº21 Fundos CS-E, Sacramenta, CEP 66120-430, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 427/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. MARLUCE DO SOCORRO MATOS DA SILVA, CPF 440.688.162-04, RG 2536789, residente à passagem Santos Dumont, nº21 Fundos CS-E, Sacramenta, CEP 66120-430, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 427/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Corte e Costura, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. TERESA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 578.245.092-49, RG 2824134, residente na Tv. WE 04 (CJ Estélio Maroja), 201-QD E BL 1, Coqueiro, CEP 67140-410, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 427/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. TERESA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 578.245.092-49, RG 2824134, residente na Tv. WE 04 (CJ Estélio Maroja), 201-QD E BL 1, Coqueiro, CEP 67140-410, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Recreação, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 247/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Esporte, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. WANDSON GODOT DE ARAUJO, CPF 983.141.902-25, RG 4194498, residente na Rua Marcílio Pinheiro LT, Curuçambá, CEP 67145-003, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº

427/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sr. WANDSON GODOT DE ARAUJO, CPF 983.141.902-25, RG 4194498, residente na Rua Marcílio Pinheiro LT, Curuçambá, CEP 67145-003, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso de Esporte, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Arte em EVA, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. CYNTIA SUSANA BRITO PEREIRA, CPF 795.569.652-20, RG 4385744, residente à Passagem Coimbra, nº 22 A BL CAP 203 – Residencial Circ - Coqueiro, CEP 67118-030, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 426/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. CYNTIA SUSANA BRITO PEREIRA, CPF 795.569.652-20, RG 4385744, residente à Passagem Coimbra, nº 22 A BL CAP 203 – Residencial Circ - Coqueiro, CEP 67118-030, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Arte em EVA, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (três) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Atividades Esportivas, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sr. FÁBIO FERREIRA GOMES, CPF 006.033.632-37, RG 6267510, residente à Rua Quinta Carmita, nº 181, Maguari, CEP 67030-370, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 426/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sr. FÁBIO FERREIRA GOMES, CPF 006.033.632-37, RG 6267510, residente à Rua Quinta Carmita, nº 181, Maguarí, CEP 67030-370, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Atividades Esportivas, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (tres) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Hip-Hop, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. JOANA DE FÁTIMA SILVA DO CARMO, CPF 530451572-20, RG 5676343, residente à Rua das Mangueiras Casa nº 13-R. Benjamim Qd. 135, Cabanagem, CEP 66625-410, Belém-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 426/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. JOANA DE FÁTIMA SILVA DO CARMO, CPF 530451572-20, RG 5676343, residente à Rua das Mangueiras Casa nº 13-R. Benjamim Qd. 135, Cabanagem, CEP 66625-410, Belém-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Hip-Hop, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (tres) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Arte Fuxico, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. LAURENÉIA LIMA DE SOUZA, CPF 411.218.052-72, RG 2394673, residente à Rua Eliolândia, nº 120, Distrito Industrial, CEP 67035-100, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 426/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. LAURENÉIA LIMA DE SOUZA, CPF 411.218.052-72, RG 2394673, residente à Rua Eliolândia, nº 120, Distrito Industrial, CEP 67035-100, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Arte Fuxico, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (tres) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 426/2012

Objeto da licitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços em caráter temporário, da ministrante do curso de Bijuterias, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, Sra. LILIAN DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 662.588.632-72, RG 3208504, residente à Rua Manoel Souza, nº 25, ELO, Distrito Industrial, CEP 67030-660, Ananindeua-PA.

Enquadramento legal: Art. 25, inciso II, da lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Justificativa de Preço: O preço é de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) de acordo com os Serviços Prestados.

Ananindeua, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 426/2012-SEMED, autorizando a contratação da Sra. LILIAN DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 662.588.632-72, RG 3208504, residente à Rua Manoel Souza, nº 25, ELO, Distrito

Industrial, CEP 67030-660, Ananindeua-PA, para exercer em caráter temporário a função de ministrante do curso Bijuterias, referente ao Projeto Escola Aberta Ananindeua, pelo valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) pelo prazo de 03 (tres) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 26 de março de 2012.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº P.P. 2012.004 CPL. SESAN. PMA**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

A Pregoeira que em razão de inconsistência detectados no edital do pregão **Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento de 119.040 (Cento E Dezenove Mil E Quarenta) Refeições em Embalagens Marmitex Nº 08, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura – SESAN** informa que a referida Licitação foi **CANCELADA** para reformulações do referido instrumento convocatório, pelo que, oportunamente estamos providenciando a publicação de novo certame.

**Edital e Informações:** das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação da SESAN, localizado no prédio-sede da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, sito à Rodovia Mário Covas, s/n, próximo ao Viaduto (prédio das Secretarias Integradas), no município de Ananindeua. Fone/fax: (91) 3344-2082.

Ananindeua/PA, 20 de abril de 2012.

Cyntia Suzana de Almeida Melo  
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 89/2012 - GAB/SESAU, DE 19 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARRAIS GONÇALVES, portadora do C.P.F nº 195.647.023-15, Registro Geral nº 5695116, Servidora desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 001-18985, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica), nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.29 (Recursos

do SUS), 33.90.30 – Material de Consumo/Pagamento Antecipado suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pagamento Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), 33.90.47 – Obrigações Tributárias- Pagamento antecipado, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); fonte de recurso 01.19 (Recursos Próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE ABRIL DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 90/2012 - GAB/SESAU, DE 19 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da servidora MÁRCIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, portadora do C.P.F nº 560.629.402-82, Registro Geral nº 2426597, Servidora desta Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 001-15168, no valor total de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica), nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS), 33.90.30 – Material de Consumo/Pagamento Antecipado suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pagamento Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), 33.90.47 – Obrigações Tributárias- Pagamento antecipado, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); fonte de recurso 01.19 (Recursos Próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE ABRIL DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 91/2012 - GAB/SESAU, DE 19 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da servidora JOSY CARLA DA SILVA FERRO, portadora do C.P.F nº 675.060.032-87, Registro Geral nº 3077324 SSP/PA, Servidora desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.580,00 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.302.0010.20.17 (Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência), nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS), 33.90.30 – Material de Consumo/Pagamento Antecipado suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais). 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros



Pessoa Física/Pagamento Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), 33.90.47 – Obrigações Tributárias- Pagamento antecipado, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); fonte de recurso 01.19 (Recursos Próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE ABRIL DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 92/2012 - GAB/SESAU, DE 19 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome da Servidora CARMELITA RODRIGUES PINTO, portadora do C.P.F nº 105.727.242-68 e RG nº 1340996 Segup/Pa, Diretora do SAE/CTA, matrícula nº 23254, no valor total de R\$ 1.920,00 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.302.0020.20.12 (Controle e Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis), para atender às despesas no SAE/CTA, nos seguintes elementos de despesa: fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS/PAM/Transferência fundo a fundo Federal); 33.90.30 (Material de Consumo – Pagamento antecipado) no valor de R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais), 33.90.39 - ( Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Pagtº Antecipado – Suprimento de Fundos), no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), 33.90.36 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- pagtº Antecipado Suprimento de Fundos), no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); e 33.90.47 – Obrigações Tributárias – Pagtº Antecipado, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) na fonte de recursos: 01.19 (Recursos Próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE ABRIL DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 93/2012 - GAB/SESAU, DE 19 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ANA MARIA LOBATO POMPEU, Matrícula 22744, portador CPF 112.050.438-45 e RG nº 1209203, servidora desta Secretaria Municipal de Saúde com Lotação na UMS Ananindeua - Centro, Cargo de Diretora, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.302.0010.20.17 (Manutenção dos Serviços Básicos de Urgência e Emergência), para atender às despesas de Suprimentos de Fundos, nos seguintes elementos de despesa: Fonte de Recurso 02.29 (Recursos do SUS), 33.90.30 (Material de consumo/Pagto. Antecipado) no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil

Reais); 33.90.36 – (Outros serviços de terceiros Pessoa Física/Pagto. Antecipado) no valor de R\$ 1.000,00 ( Hum Mil Reais), e 33.90.47 ( Obrigações Tributárias –Pagto. Antecipado), no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Fonte de Recurso 01.09 (Recursos Próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE ABRIL DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 94/2012 - GAB/SESAU, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMIA CRISTINE RABELO BORGES, matrícula nº07032, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2012, celebrado com a empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES LTDA, para Contratação de empresa especializada na confecção de revistas – tipo Passatempo, com temas da área de saúde, visando subsidiar as ações de educação em saúde, visando subsidiar as ações de educação em saúde, promovidas por esta Secretaria Municipal de Saúde, Ananindeua-Pa, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos, originário do Processo nº 1798/2012, cuja contratação foi formalizada através do Contrato nº 074/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE ABRIL DE 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária Municipal de Saúde

## DESPACHO

Considerando o teor do Ofício nº 022/2012, lavra da Presidente da Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará, solicitando formalização de Convênio com fins de Cota de Patrocínio para ajuda de custo da realização do XVI Congresso Médico Amazônico;

Considerando que o objetivo geral do respectivo convênio recai na realização de um encontro científico multiprofissional que permite amplas discussões da saúde da Amazônia;

Considerando que a promoção e o desenvolvimento econômico e social, por meio do fomento público à assistência à saúde, é dever de todos os entes da federação, que não devem poupar esforços para a consecução do interesse público;

Considerando que o Princípio da Eficiência tem o condão de informar a Administração Pública, visando aperfeiçoar os serviços e as atividades prestados, buscando otimizar os resultados e atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação;

Considerando que o Convênio a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará possui objetivos de caráter

comum, com interesses recíprocos, cito a promoção do XVI Congresso Médico Amazônico;

Considerando a justificativa de ser “um evento científico da área da saúde, multiprofissional, com a proposta de pautar coletividade as discussões dos problemas, atualização e perspectivas da saúde da Amazônia”;

Considerando que o Convênio é um acordo de vontades com características próprias, logo não é abrangido pelas normas do Art. 2º da Lei nº 8.666/93, pois nele não há viabilidade de competição;

Considerando o disposto no art. 116, da Lei nº 8.666/93: “Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”;

Considerando a disposição legal, art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93, versando que a celebração de convênio, consórcio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública exige a elaboração de um plano de trabalho, aprovado previamente pelos partícipes do ajuste;

Considerando os termos do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, nº 071/2012 – ASJUR/SESAU, o qual, acolho integralmente;

Autorizo a formalização do respectivo Convênio nos seguintes termos; será disponibilizada cota de patrocínio no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme reserva orçamentária contida nos autos, em contrapartida, o fornecimento de 20 (vinte) inscrições para participação de funcionários lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, além da inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Ananindeua no programa oficial do evento, em tudo, com fins de salvaguardar a efetividade na realização do interesse público.

Ao Jurídico para apresentar a respectiva minuta. Após, ao Controle Interno para análise

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 002/2012-ASJUR/SESAU

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua – Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.941.767/0001-31, e, a SOCIEDADE MÉDICO CIRURGICA DO PARÁ, CNPJ nº 04.657.771/0001-07.

OBJETO: Para a consecução dos objetivos, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, irá repassar uma cota de patrocínio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fins de colaboração na cobertura de despesas referentes ao congresso, em contrapartida, será disponibilizado 20 (vinte) inscrições para funcionários lotados no respectivo ente, além da inserção da logomarca da Prefeitura no programa oficial do evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.128.0008.20.08 (Capacitação e qualificação dos servidores de Saúde).

Elemento de Despesas: 33.50.41.00 (Contribuições).

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fonte de Recurso: 01.19 (Recurso próprio).

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 129/2012.SESAU  
CONVITE Nº. CC 2012.002.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. CC 2012.002.PMA.SESAU, modalidade CONVITE, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – Contratação de empresa especializada para a revitalização do Centro de Saúde – Júlia Seffer, município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias, à empresa GUEDES E SANTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., CNPJ nº 13.439.753/0001-40, valor de R\$

138.020,88 (cento e trinta e oito mil, vinte reais e oitenta e oito centavos). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 27 de fevereiro de 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2012-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;  
CONTRATADO: GUEDES E SANTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., CNPJ/MF nº 13.439.753/0001-40;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revitalização do Centro de Saúde – Júlia Seffer, município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

MODALIDADE: CONVITE Nº. CC.2012.002.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 129/2012/SESAU/PMA.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.020,88 (cento e trinta e oito mil, vinte reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal).

Elemento de Despesa: 44.90.51.81 (Reforma e adaptação de bens imóveis).

Valor: R\$ 138.020,88 (cento e trinta e oito mil, vinte reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 134/2012.SESAU  
CONVITE Nº. CC 2012.003.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. CC 2012.003.PMA.SESAU, modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – Contratação de empresa especializada para revitalização do Centro de Saúde - Coqueiro, município de Ananindeua/PA, sob regime de empreitada por preço global, de conformidade com as especificações apresentadas pelo Órgão solicitante no Termo de Referência e demais anexos, à empresa MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.803.792/0001-84, valor de R\$ 127.923,86 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte três reais e oitenta e seis centavos). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 08 de março de 2012.

IVETE GADELHA VAZ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2012-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;  
CONTRATADO: MASTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF nº 13.803.792/0001-84;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revitalização do Centro de Saúde do Coqueiro, município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

MODALIDADE: CONVITE Nº. CC.2012.003.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 134/2012.SESAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 127.923,86 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte três reais e oitenta e seis centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo Federal)

Elemento de Despesa: 44.90.51.81 (Reforma e adaptação de bens imóveis)

Valor: R\$ 127.923,86 (cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte três reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2012-ASJUR/SESAU

PROCESSO Nº15506/2012-SESAU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Coqueiro, CEP: 67.113-330.

CONTRATADO: COMERCIAL NOVA ERA – EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 12.780.551/0001-02, com sede na Passagem Rosa Moreira, 541, bairro do Telégrafo, CEP 66.113-115, Belém/Pará.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado com capacidade mínima de 9.000 Btus, correspondente ao Lote I e, ainda, 20 (vinte) refrigeradores de 300 litros, correspondente ao Lote II, para atender às necessidades das salas de vacinação do município de Ananindeua.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n. 2012.005.PMA.SESAU.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### LOTE I

Funcional programática: 10.305.0020.20.13 (Manut. das ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças).

Elemento de Despesa: 44.90.52.34 (Máquinas, utensílios e equipamentos diversos).

Fonte: 02.29\*

Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

##### LOTE II

Funcional programática: 10.305.0020.20.13 (Manut. das ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças).

Elemento de Despesa: 44.90.52.12 (Aparelhos, equipamentos e utensílios diversos).

Fonte: 02.29\*

Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Valor Total dos Lotes I e II: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

\*Recursos do SUS/Transferência Fundo a Fundo Federal.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

FORO: Ananindeua.

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO Nº. 13.624/2012.SESAU

TOMADA DE PREÇO Nº. TP 2012.010.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº. TP 2012.010.PMA.SESAU, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto – Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde – GUAJARÁ I, município de Ananindeua/PA, sob regime de empreitada por preço global, de conformidade com as especificações apresentadas pelo Órgão solicitante no Termo de Referência e demais anexos, à empresa PJ ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.851.628/0001-09, valor de R\$ 502.190,34 (quinhentos e dois mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos). Determino a publicação e autorizo a contratação nos termos do edital.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 07 de março de 2012.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2012-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: PJ ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF n.º 00.851.628/0001-09;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde – GUAJARÁ I, município de Ananindeua/PA, sob regime de empreitada global, respeitando os Projetos Executivos, tudo em conformidade com o edital e seus anexos.

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. TP.2012.010.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 13.624/2012.SESAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 514.657,14 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0008.10.02 (Ampliação e Estruturação da Rede de Saúde)

Elemento de Despesa: 44.90.51.91 (Construção e Ampliação de prédio ou outras obras em andamento)

Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal)

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fonte: 01.19 (Recursos próprios)

Valor: R\$ 102.190,34 (cento e dois mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 502.190,34 (quinhentos e dois mil, cento e noventa reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2010 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 2320/2010 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato nº 036/2010, que é o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, laboratorial e hospitalar, compreendendo as atividades de fornecimento de peças e acessórios de reposição originais e genuínos, nunca utilizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ananindeua, cuja contratação originou-se por força da licitação supra mencionada, de acordo com as condições contidas no Edital, e nos termos da avença.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº PP.012/2010.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de Despesa: 33.90.39.26\*

Fonte: 02.29

Valor do Termo Aditivo: R\$144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

\*Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e A. C. FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS (KANNER COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.564.838/0001-21, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, Tv. WE 76, nº 912, Conjunto Cidade Nova VI/VII, Coqueiro, CEP: 67.140-170.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.012.PMA.SESAU**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas na forma de bilhetes e/ou E-TICKETS, para atendimento às necessidades de deslocamento em âmbito nacional da **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**, no Município de Ananindeua/PA

**Data, Hora e Local da Abertura:** 08.05.2012 às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

**Edital e informações:** das 08h00min às 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246

Ananindeua/PA, 20 de abril de 2012.

Rafaella de Lima Abreu  
Pregoeira/PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 04/2012, de 18/04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.524 de 30.09.2011 e pelo Decreto Municipal de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ALEXANDRA GOMES DA COSTA, matrícula funcional nº 15.980 lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nos termos do artigo 280 § 4º do Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 para ocupar o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO dentro dos limites territoriais do Município de Ananindeua.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, de 18 de abril de 2012.

CÉLIO RODRIGUES SILVA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 05/2012, de 18/04/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.524 de 30.09.2011 e pelo Decreto Municipal de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal WELLYN DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 25.008 lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.411, de 17.12.2009 para ocupar o cargo de OUVIDORA do Órgão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, de 18 de abril de 2012.

CÉLIO RODRIGUES SILVA  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 6 de Fevereiro de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

| Placa/UF  | Nome do Infrator                   | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição                                      |
|-----------|------------------------------------|------------|-------|------------|--|
| NSM6732PA | MARC DONNES LEANDRO ARANHA         | 14/12/2011 | 16:58 | E00134478  | CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.                 |
| JTC5072PA | THEMIS KOHLER DA CUNHA KURIBAYASHI | 10/12/2011 | 17:39 | E00134799  | EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO |
| NSH1897PA | MARCIO NAZARENO BARBOSA BRITO      | 09/12/2011 | 08:55 | E00130819  | DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                 |

|  |                            |  |                            |
|--|----------------------------|--|----------------------------|
| JVU1196PA SELMA CRISTINA MAGALHAES TENORIO<br>EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV         | 19/12/2011 16:05 E00135181 | OFI4006PA BERNARDINO COSTA REZENDE<br>PARAR ESQ. MENOS 5 MTS/BORDO                             | 12/01/2012 17:18 E00136512 |
| OBV4740PA JOAO FILGUEIRAS CAMPOS NETO<br>EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV              | 20/12/2011 14:50 E00135199 | JU03025PA HYONG GI NO<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                         | 12/01/2012 18:03 E00136513 |
| NSI0635PA FLOILDES LISBOA SOUZA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA    | 17/12/2011 09:20 E00135602 | NTB2602PA ADORILDO COSTA SILVA<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM | 12/01/2012 18:25 E00136514 |
| HHJ4593MA JANIO DE SOUSA FREITAS<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO | 23/11/2011 15:40 E00134307 | NSH8441PA WALDOMIRO AUGUSTO ALVES PEREIRA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA    | 13/01/2012 08:20 E00136515 |
| HIU1888PA MIGUEL DE FRANCA LOLA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA     | 14/12/2011 10:15 E00132950 | NSH8441PA WALDOMIRO AUGUSTO ALVES PEREIRA<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                    | 13/01/2012 08:20 E00136516 |
| OBT3550PA JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO   | 15/12/2011 08:00 E00132982 | JTC5958PA PEDRO AFONSO DEMETRIO GAIA<br>DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                           | 13/01/2012 09:15 E00136517 |
| JUC7025PA ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                  | 16/12/2011 10:45 E00134009 | NS06448PA ADRIANO ALMEIDA DOS SANTOS<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                            | 13/01/2012 09:40 E00136518 |

ANANINDEUA, 6 de Fevereiro de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL-SEMUTRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO

ANANINDEUA, 29 de Fevereiro de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

| Placa/UF  | Nome do Infrator               | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição                     |
|-----------|--------------------------------|------------|-------|------------|-------------------------------|
| JWB5586PA | ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA | 12/01/2012 | 14:00 | E00136506  | ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA |
| JVT2278PA | JOAO GOMES DA COSTA            | 12/01/2012 | 14:13 | E00136507  | ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA |
| JTG9728PA | SINVAL VAZ ELIAS               | 12/01/2012 | 14:14 | E00136508  | ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA |
| JTJ6407PA | LILIAN DOS SANTOS SOUZA        | 12/01/2012 | 15:55 | E00136509  | BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO     |
| JVQ2331PA | ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA     | 12/01/2012 | 16:35 | E00136511  | ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL  |

|  |                            |
|--|----------------------------|
| JVU1626PA CLAUDIO GUIMARAES DA SILVA<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM     | 12/01/2012 09:10 E00136044 |
| JTM1990PA ALEX UBIRAJARA GONCALVES CABRAL<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                                   | 11/01/2012 10:05 E00136045 |
| JVS2321PA MARIA DA CONCEICAO FREITAS MIRANDA<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA     | 06/01/2012 08:20 E00135976 |
| NSQ0747PA FLAVIANE NARCISO FERREIRA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR               | 06/01/2012 08:25 E00135977 |
| NSI9090PA PAULO SERGIO LIMA DE AZEVEDO<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR            | 06/01/2012 09:10 E00135979 |
| JVV5480PA BRUNO TEIXEIRA PINTO<br>TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE  | 06/01/2012 09:25 E00135980 |
| NSL3222PA ARLETE ALVES DE LIMA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 06/01/2012 10:00 E00135981 |
| JV03178PA ALFREDO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA       | 06/01/2012 10:40 E00135982 |
| NPU3959PB ALEXANDRA ALVES DA SILVA<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA               | 06/01/2012 10:50 E00135985 |
| NST8489PA ADRIANO SERGIO DA COSTA PEREIRA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA | 06/01/2012 11:10 E00135986 |
| JUQ6878PA ERIVAN RODRIGUES APINAGES<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR               | 06/01/2012 11:20 E00135987 |
| GXS2969MG CAR RENTAL S. BR. L. VEIC. LTDA<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA        | 06/01/2012 11:25 E00135988 |
| JWE4670PA LILIANE DIVA DE PROENCA BUOSI<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                | 07/01/2012 08:05 E00135991 |
| ASS9177PR NORAUTO RENT A CAR LTDA<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA                | 07/01/2012 08:30 E00135992 |
| NSY9469PA LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR             | 07/01/2012 08:35 E00135993 |

|   |                            |  |                            |
|---|----------------------------|--|----------------------------|
| NS03424PA INACILIO GARCIA CHAIBE<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA           | 07/01/2012 08:35 E00135994 | JVZ3195PA MARFIX PROFISSIONAL EM AUTO PARTIS LTDA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC     | 05/01/2012 11:05 E00136152 |
| JVE3700PA FRANCISCO BENEDITO GAMA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                  | 07/01/2012 09:50 E00135995 | JVE5048PA NADIA REGINA JARDIM DA SILVA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                | 05/01/2012 11:05 E00136153 |
| JUU8510PA CIA PARAENSE DE A E REFRIGERANTES<br>ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO                              | 07/01/2012 09:55 E00135996 | JUY1874PA MARILDA DE FATIMA DOS SANTOS ANCHIETA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC       | 05/01/2012 11:05 E00136154 |
| NTC8466PA DILERMANO DE ALMEIDA RODRIGUES<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                 | 07/01/2012 10:15 E00135997 | JUY9908PA ZAIR FROZZA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                 | 05/01/2012 11:05 E00136155 |
| JTZ3980PA ALDECIR TRINDADE DA SILVA<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA               | 07/01/2012 10:40 E00135998 | OBU3406PA MAURO ARAGAO E GONDIM<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                       | 05/01/2012 11:30 E00136156 |
| OBZ2160PA ANDERSON BARRA FERREIRA<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO                       | 07/01/2012 10:45 E00135999 | HMO1488PA ROSECLEIDE SANTANA DA SILVA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                 | 06/01/2012 08:50 E00136157 |
| JVN7789PA ALCIDES CORREA LIMA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                      | 07/01/2012 11:05 E00136000 | NSH2506PA ASSOCIACAO DO MINIST.PUBLICO DO EST.DO P<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC    | 06/01/2012 09:00 E00136158 |
| JVU4325PA JEFFERSON REIS GUSMAO<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE             | 07/01/2012 11:00 E00136001 | NSY2222PA OSLEY MARIA ROCHA RODRIGUES<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                 | 06/01/2012 09:05 E00136159 |
| JUS9878PA RAIMUNDO GIUMAR DE LIMA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                        | 09/01/2012 07:45 E00136002 | NSQ7139PA MAURICIO ADRIANO FURTADO DANTAS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC             | 06/01/2012 09:06 E00136160 |
| JUM6111PA JOSIVAN WOSTON DA SILVA NASCIMENTO<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA      | 09/01/2012 08:25 E00136003 | JVB9434PA JOSINEY P DOS SANTOS ME<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                     | 06/01/2012 09:10 E00136161 |
| HNI8117PA CLEBISON CONCEICAO BEZERRA<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA              | 09/01/2012 08:55 E00136004 | NSM4205PA MARLUCE CAVALCANTE ASSUNCAO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                 | 06/01/2012 09:10 E00136162 |
| NSW4244PA GILSOMAR DOS SANTOS<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                            | 09/01/2012 09:10 E00136005 | JVF5494PA SUENE LIMA COLONNELLI<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                       | 06/01/2012 09:30 E00136163 |
| NSE8647PA DIEGO PINHEIRO DE VASCONCELOS<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA           | 09/01/2012 09:20 E00136006 | NSJ6082PA EDIVALDO SOUZA CALVINHO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                     | 06/01/2012 09:40 E00136164 |
| NSU5864PA SO ELETRICA ENG CONSTRUcoes E COMERCIO L<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA       | 09/01/2012 10:25 E00136007 | NSO1128PA BRAZ MORAIS MARTINS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                         | 06/01/2012 09:45 E00136165 |
| JVA0647PA L C PEDRINI AUTO SERVICOS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                | 09/01/2012 11:00 E00136009 | NSI3230PA MARIA DOMINGAS CORREA DA ROCHA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC              | 06/01/2012 09:50 E00136166 |
| JTL1980PA JOSE RIBAMAR RAMOS<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                             | 09/01/2012 11:05 E00136010 | JVW9807PA EDVALDO VIANA PARDINHO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                      | 06/01/2012 09:55 E00136167 |
| JTH5739PA IRMAOS OLIVEIRA TRANSPORTE DE CARGAS LTD<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | 10/01/2012 07:40 E00136014 | NSJ1810PA AFONSO MARCOS SOARES DE LIMA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                | 06/01/2012 10:05 E00136168 |
| JVR8985PA TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA EPP<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA           | 10/01/2012 08:00 E00136015 | JXE8329PA RAIMUNDO PINHEIRO GUIMARAES<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                 | 06/01/2012 10:10 E00136169 |
| NSP6286PA CENTRAL DAS BICICLETAS COMERCIAL LTDA ME<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | 10/01/2012 10:30 E00136016 | NSW0489PA DIRECIONAL DIAMANTE EMPRENDIMENTOS IMOBI<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC    | 06/01/2012 10:25 E00136170 |
| JUH1740PA INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS SANTA IZABEL<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                      | 11/01/2012 08:30 E00136017 | HZX6225PA JAQUELINE ARAUJO RIBEIRO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                    | 06/01/2012 10:25 E00136172 |
| NSJ5319PA ANTONIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                 | 11/01/2012 09:50 E00136018 | NST4044PA UBAJARA DE SOUZA DIAS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | 06/01/2012 10:30 E00136173 |
| NSY1440PA BUBERVAM ARAUJO NOGUEIRA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                       | 05/01/2012 11:05 E00136151 | JTI3495PA FELIPE ANDERSON DA ROCHA SOTERO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC             | 06/01/2012 10:30 E00136174 |

|  |                            |   |                            |
|--|----------------------------|---|----------------------------|
| JVV2671PA CARLOS JUNIOR DOS SANTOS SANTANA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                            | 06/01/2012 11:00 E00136175 | JUM2967PA FERNANDA GOMES SALVADOR<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR              | 10/01/2012 10:40 E00136951 |
| NSO3342PA SIMONE DOS SANTOS DA SILVA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                  | 06/01/2012 11:00 E00136926 | JUB6213PA JOAQUIM PRUDENTE CAVALCANTE<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR          | 10/01/2012 10:45 E00136952 |
| OBT8940PA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARA SA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                        | 06/01/2012 11:00 E00136927 | NSZ3267PA MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVICOS<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA   | 10/01/2012 11:30 E00136953 |
| JVS2579PA JOSE ALEXANDRO CORREA PRATA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR           | 09/01/2012 08:15 E00136928 | JUM1778PA NIVALDO DE SOUSA AMARO<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA       | 10/01/2012 11:30 E00136954 |
| JUM9917PA EDUARDO OTAVIO VIANA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                  | 09/01/2012 08:35 E00136929 | JVH1292PA CLEIBSON DE AZEVEDO RIBEIRO<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR          | 10/01/2012 11:50 E00136957 |
| JWA0753PA PATRICIA MARCIA CORDEIRO CARNEIRO<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                    | 09/01/2012 08:50 E00136930 | HHY1351MG UNIDAS SA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                                 | 11/01/2012 09:30 E00136958 |
| NTB9412PA HB SERVICOS DE LOCAAO DE VEICULOS LTDA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA     | 09/01/2012 09:25 E00136931 | NSL5712PA LILIAN ALDENORA SOUZA E SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR        | 11/01/2012 09:40 E00136959 |
| MVS9030PA CLAUDIA CRISTINA DIAS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                 | 09/01/2012 09:35 E00136932 | JUZ8879PA RAIMUNDO NONATO DA SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR             | 11/01/2012 09:50 E00136960 |
| GDI1001SP ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR          | 09/01/2012 09:50 E00136933 | NTC0912PA MARCOS VINICIUS CORIOLANO<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR            | 11/01/2012 10:40 E00136961 |
| JVN6972PA ELINALDO MENDONCA MARTINS<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                  | 09/01/2012 09:55 E00136934 | NSI8801PA RUY ORLANDO LINS BENTES<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR              | 12/01/2012 09:15 E00136962 |
| JUK9025PA HEITOR SILVIO FRANCISCO SILVA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                        | 09/01/2012 09:55 E00136935 | NTC5565PA CLAUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | 12/01/2012 09:15 E00136963 |
| NTB9412PA HB SERVICOS DE LOCAAO DE VEICULOS LTDA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA     | 09/01/2012 10:00 E00136936 | NSS7631PA DEUSARINA MARIA GOMES DE SENA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR        | 12/01/2012 09:20 E00136964 |
| NSP7756PA RRIIST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  | 09/01/2012 10:06 E00136937 | NSH3842PA ALZIRA LANTHELLAS LIMA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR               | 12/01/2012 09:25 E00136965 |
| NTB8191PA DALVA SHIRLEY GOMES E SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR           | 09/01/2012 11:20 E00136938 | JUE7694PA PAULINHO GROSS<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                            | 12/01/2012 09:25 E00136966 |
| NST8918PA MARLUCE PUREZA GOMES<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                        | 10/01/2012 08:45 E00136940 | JUY2091PA RENATO WANGHON FILHO<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                 | 12/01/2012 09:35 E00136967 |
| NSK0928PA LAURA DA SILVA DE SENA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                               | 10/01/2012 09:00 E00136941 | JWB9078PA ALBERTO DE OLIVEIRA BASTOS<br>ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN  | 12/01/2012 10:20 E00136968 |
| JVD7107PA INNATO COM E SERVICOS LTDA ME<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR         | 10/01/2012 09:10 E00136942 | JVC6085PA MOISES MOURA DA CONCEICAO<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA    | 12/01/2012 11:10 E00136969 |
| OBY4489PA MARIA APARECIDA COSTA CAMPELO<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA | 10/01/2012 09:15 E00136944 | GZK0395PA ARIELMA SOARES FREITAS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR               | 13/01/2012 08:25 E00136970 |
| OBY4489PA MARIA APARECIDA COSTA CAMPELO<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE  | 10/01/2012 09:15 E00136945 | NST1822PA ALESSANDRA CARVALHO CHARONE<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR          | 13/01/2012 08:25 E00136971 |
| JUM2967PA FERNANDA GOMES SALVADOR<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR               | 10/01/2012 09:25 E00136946 | NSR0093PA GLEICIMAR CARVALHO DA SILVA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA  | 13/01/2012 08:35 E00136972 |
| HNA3836PA NILTON VASCONCELOS DE SOUZA<br>ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN  | 10/01/2012 10:10 E00136948 | NSR0093PA GLEICIMAR CARVALHO DA SILVA<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE   | 13/01/2012 08:35 E00136973 |
| JUY8203PA AGOSTINHO DE SOUZA LIMA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                     | 10/01/2012 10:20 E00136949 | JTS4692PA JOSE CORREA DOS SANTOS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR               | 13/01/2012 08:45 E00136974 |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| JUQ3233PA ROBSON DE FREITAS COSTA                           | 13/01/2012 09:10 E00136975 |
| DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA              |                            |
| JUJ6104PA LUAN PASSINHO DE OLIVEIRA                         | 03/01/2012 19:50 E00134576 |
| COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA |                            |
| JUH2637PA GERSON SOUZA CRUZ                                 | 03/01/2012 19:59 E00134577 |
| COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA |                            |
| NSM9138PA FRANCISCO DIEGO MENDES DA ROCHA                   | 03/01/2012 20:06 E00134578 |
| COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA |                            |
| OBW3385PA ALEX ANDRE CASCAES BEZERRA                        | 03/01/2012 20:08 E00134579 |
| COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA |                            |
| JUP9165PA MARTINHO MENDES BENJAMIN                          | 03/01/2012 20:15 E00134580 |
| COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA |                            |
| JVB0731PA EDNA MUNIZ FERREIRA                               | 03/01/2012 21:38 E00134581 |
| COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA |                            |

ANANINDEUA, 29 de Fevereiro de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL-SEMUTRANEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE  
TRANSITO

ANANINDEUA, 5 de Março de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

| Placa/UF  | Nome do Infrator                         | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição  |
|-----------|--|------------|-------|------------|--|
| LUV8586RJ | GMBH EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA      | 05/01/2012 | 16:21 | E00133871  | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA   |
| NTC5342PA | BORTMAN E CIA LTDA                       | 13/01/2012 | 15:44 | E00133877  | AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO             |
| HMB7702PA | DARLETE COSTA CARDOSO                    | 10/01/2012 | 08:05 | E00136730  | TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO |
| JTG1675PA | RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO SA | 10/01/2012 | 08:05 | E00136731  | DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA    |
| JWD0017PA | PROJ ARAPAIMA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE | 10/01/2012 | 08:12 | E00136732  | DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA    |
| JVU7513PA | MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA ME           | 10/01/2012 | 08:26 | E00136733  | DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA    |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NSV7059PA REJANE CASTANHEIRA MOTA                   | 10/01/2012 09:48 E00136734 |
| DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |                            |
| NKV7917PR MARIA ANTONIA LEITE                       | 10/01/2012 09:50 E00136735 |
| DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |                            |
| JWB8809PA UBIRATAN SOUZA PESSOA JUNIOR              | 10/01/2012 09:55 E00136736 |
| TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO    |                            |
| JOT2399PA LINDOLFO MOREIRA DA SILVA                 | 10/01/2012 10:07 E00136737 |
| DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |                            |
| JUX0254PA KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA         | 10/01/2012 10:15 E00136738 |
| DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                        |                            |
| JVE7533PA SANCHÁ SILVA SOUZA                        | 10/01/2012 10:20 E00136739 |
| DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                        |                            |
| DOX4826SP CARRAMASCHI E SOUZA TRANSPORTES LTDA ME   | 10/01/2012 10:35 E00136740 |
| DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA      |                            |
| NTC5761PA ALESSANDRO RODRIGUES NOGUEIRA             | 10/01/2012 11:00 E00136741 |
| TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO    |                            |
| NSI7535PA AUGUSTO SERGIO COIMBRA FAVACHO            | 10/01/2012 11:30 E00136742 |
| TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO    |                            |
| OFN3900PA GILBERTINA MARIA DAS CHAGAS NASCIMENTO    | 11/01/2012 08:00 E00136743 |
| DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                        |                            |
| JUW8580PA ANTONIO CARLOS LEAL                       | 11/01/2012 08:05 E00136745 |
| DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                        |                            |
| NSI4747PA ADRIANA DE LOURDES DA COSTA SOUZA         | 11/01/2012 08:10 E00136746 |
| DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                        |                            |
| OCA5290PA MANOEL ACACIO BARATA MOREIRA              | 11/01/2012 08:15 E00136747 |
| DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                        |                            |
| KEY7142PA ATACADAO BR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA    | 11/01/2012 08:25 E00136748 |
| DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA       |                            |
| DPB6086SP CARLOS PASTORI NETTO E RODRIGO AFONSO     | 11/01/2012 11:25 E00136749 |
| DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA      |                            |
| OBX4079PA MARCO ANTONIO SILVA RODRIGUES             | 09/01/2012 08:06 E00135008 |
| EXECUTAR RETORNO PROIBIDO                           |                            |
| JVR4489PA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA       | 09/01/2012 08:30 E00135009 |
| DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |                            |
| JWE4829PA MARIA MERCEDES LIMA DE OLIVEIRA           | 09/01/2012 08:44 E00135010 |
| DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |                            |
| JVZ7466PA VIVIANE DA SILVA PEREIRA                  | 09/01/2012 08:51 E00135011 |
| DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR |                            |
| HAY7822PA CLEONICE PEREIRA DE SENNA                 | 09/01/2012 10:48 E00135015 |
| DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA      |                            |
| JVU8804PA JOSE MONTEIRO DA SILVA                    | 10/01/2012 10:25 E00135016 |
| DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA       |                            |
| NJY1129GO GLEIDISSON RIBEIRO DA COSTA               | 10/01/2012 11:31 E00135017 |
| DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA      |                            |



|   |                            |  |                            |
|---|----------------------------|--|----------------------------|
| JVU1974PA ORICIVALDO BALIEIRO DE PAULA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                          | 10/01/2012 11:34 E00135018 | OFL3800PA FRANCISCO CARLOS FILPO BLANC<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM         | 16/01/2012 10:54 E00136672 |
| JUE0968PA AUSTECLINO FERREIRA DA SILVA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                           | 11/01/2012 08:51 E00135019 | JUM0994PA IRLAN CAMPOS BEZERRA<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM                 | 16/01/2012 10:21 E00136673 |
| NSU6298PA MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVICOS<br>ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ | 13/01/2012 09:25 E00137626 | JVT0392PA SERGIO WILSON RODRIGUES PINTO<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM        | 16/01/2012 11:08 E00136675 |
| ABJ5157PR LOUREIRO E FERNANDES LTDA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA                 | 12/01/2012 15:04 E00134852 | JUX7393PA JAIME ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                     | 28/12/2011 09:43 E00129835 |
| JVD3455PA IGOR PEZZIN<br>PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO                              | 12/01/2012 15:10 E00134854 | NSL1402PA DRYELLE LAYLA DA SILVA DAVID<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC  | 28/12/2011 10:07 E00129836 |
| JVB6324PA LEANDRO SORIANO DE MELLO PEREIRA<br>ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA                                       | 12/01/2012 15:13 E00134855 | JUP8856PA CARLOS AUGUSTO DE LIMA SANTOS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                       | 28/12/2011 10:19 E00129837 |
| DUC4717PA ELIZIANE CRISTINA GONDIM COSTA<br>EXEC. RETORNO C/ PREJ./CIRCUL.  | 12/01/2012 15:36 E00134856 | NST4044PA UBAJARA DE SOUZA DIAS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC   | 28/12/2011 08:36 E00129838 |
| JVG7738PA RODRIGO DIAS CUNHA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO  | 12/01/2012 15:38 E00134857 | ALC5926PA ONEZIMO DE CARVALHO CALADO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC  | 28/12/2011 08:36 E00129839 |
| JTX6760PA RAFAEL OLEARI<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO  | 12/01/2012 15:42 E00134858 | JVF3773PA VIGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS L<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                            | 28/12/2011 08:43 E00129840 |
| NSL4705PA MARCOS ROBERTO SERRAO CARVALHO<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO   | 12/01/2012 15:45 E00134859 | JVG3143PA LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA<br>DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                                      | 16/01/2012 14:25 E00137177 |
| NSU3879PA DOUGLAS MARCELINO DE QUEIROZ<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO                            | 12/01/2012 16:06 E00134860 | JUH1843PA EVANDRO ALBUQUERQUE LAMEIRA<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO                      | 16/01/2012 14:35 E00137179 |
| HIX5310MA ROBERTO CAMAROTTI PINTO<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO  | 12/01/2012 17:04 E00134862 | JTB1488PA META CENTRO DE FORM DE COND LTDA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                    | 16/01/2012 15:42 E00137180 |
| JUD3314PA ANTONIO LAGE GOMES<br>EXEC. RETORNO C/ PREJ./CIRCUL.  | 12/01/2012 18:06 E00134864 | FJN0101PA HELISSON SILVA SOUZA<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO                             | 16/01/2012 15:48 E00137182 |
| OBT9620PA H P TRANSPORTE LTDA EPP<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO  | 12/01/2012 18:11 E00134865 | JWE4943PA JOAO TORRES QUEIROZ<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA                   | 15/01/2012 07:15 E00137754 |
| JVZ4818PA MICHELLE SENNA VELASCO DE ALMEIDA<br>PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO        | 12/01/2012 18:19 E00134866 | JVZ0085PA ROMANY TADEU DE JESUS OLIVEIRA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA        | 15/01/2012 07:43 E00137755 |
| OBY9146PA ANTONIO FOLHA DA SILVA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO  | 16/01/2012 07:15 E00136663 | JVC3128PA ROSELI DA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA | 15/01/2012 07:50 E00137757 |
| OBY9146PA ANTONIO FOLHA DA SILVA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA                   | 16/01/2012 07:15 E00136665 | JWE0989PA EMILSON RIBEIRO BARBOSA<br>ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN              | 15/01/2012 08:10 E00137758 |
| NSV1101PA ROSA MARIA CASTRO DE SOUZA<br>ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA   | 16/01/2012 07:33 E00136667 | OCA9765PA OLGA CECILIA NUNES DE SOUZA<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT  | 15/01/2012 07:49 E00137759 |
| JVR2224PA FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO DE ASSUNCAO<br>AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA                          | 11/01/2012 09:58 E00136668 | JWB0620PA MARIA DA ANUNCIACAO FURTADO DOS SANTOS<br>EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV                             | 17/01/2012 11:00 E00137760 |
| JUV8084PA TRANS VIP - TRANSPORTE ESCOLAR LTDA<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO                 | 16/01/2012 11:42 E00136669 | OFFP1360PA JOHN DOUGLAS DA SILVA CUNHA<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                                       | 15/01/2012 07:52 E00137762 |
| JV00464PA SAMARINA DE ARAUJO FRAGOSO<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                       | 16/01/2012 10:10 E00136670 | JVC5138PA ZEDEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE         | 15/01/2012 08:04 E00137763 |
| JVH7068PA MARCELO JOSE PRESBITERO DE ARRUDA<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO                   | 16/01/2012 11:21 E00136671 | JUM4334PA AG TRANSPORTE E TURISMO LTDA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA           | 17/01/2012 17:30 E00137764 |

|   |                            |  |                            |
|---|----------------------------|--|----------------------------|
| NSF2081PA MIRIA MORAES TEIXEIRA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                    | 09/01/2012 09:52 E00135309 | NSK8039PA DIAMANTINA SILVA DA CUNHA<br>ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL                                  | 13/01/2012 10:43 E00136048 |
| NSP1053PA ANTONIA VALDA FERREIRA MESCOUTO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                          | 09/01/2012 09:53 E00135310 | JUN9698PA DAGOBERTO TAVARES PEREIRA JUNIOR<br>ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL                           | 10/01/2012 10:50 E00136049 |
| NST4044PA UBAJARA DE SOUZA DIAS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                    | 09/01/2012 10:07 E00135311 | JXM8227AM PEDRO BATISTA LOUZADA-ME<br>EXEC. OPER CONVERSAO A DIREITA EM LC PROIDIBO                  | 10/01/2012 10:27 E00136050 |
| JVB8712PA ANDRE AZEVEDO LEITE<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                      | 09/01/2012 10:20 E00135312 | JUU3334SP CARLOS ALBERTO SILVA<br>EXEC. OPER CONVERSAO A DIREITA EM LC PROIDIBO                      | 10/01/2012 07:26 E00136651 |
| JUY5677PA RADY LOCADORA DE VEICULOS LTDA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                           | 11/01/2012 11:00 E00135289 | NSE8437PA JONATHA FRANCA DOS SANTOS<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                                   | 10/01/2012 08:07 E00136653 |
| JUW7137PA LUIZ RAUL FERREIRA RAMOS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR           | 12/01/2012 08:53 E00135290 | JVR5357PA A AMARAL QUARESMA -ME<br>TRANS DERRAM/OBJ C/ RISCO ACID                                    | 10/01/2012 11:50 E00136654 |
| CZZ6864PA CARLOS CRISTOVAO CASTRO DE MELO<br>CONTRAMAO/VIA DE DUPLO SENTIDO                         | 12/01/2012 09:01 E00135292 | JUD6660PA NOSSO POSTO REMO LTDA<br>DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS                              | 10/01/2012 08:35 E00136655 |
| NSR4339PA IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                           | 12/01/2012 09:10 E00135293 | JWE4351PA SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO<br>AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA                    | 10/01/2012 09:45 E00136656 |
| JUW7137PA LUIZ RAUL FERREIRA RAMOS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                 | 12/01/2012 09:19 E00135294 | HDV3481PA MANOEL JOSE MORAES PONTES<br>ULTRAPASS P/ CONTRAM VEIC PARADO FILA JUNTO QQ IMPED A CIRC   | 11/01/2012 08:12 E00136657 |
| JVR6004PA ORLANDO DA GAMA RODRIGUES<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                | 12/01/2012 09:30 E00135295 | NSL4717PA ALINNE GUIMARAES DA SILVA<br>AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA                         | 11/01/2012 08:34 E00136658 |
| NST0733PA HENRIQUE PONTES ANDRADE<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                  | 12/01/2012 09:48 E00135297 | JVC5459PA NARENILZA ARAUJO DA SILVA<br>AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA                         | 10/01/2012 11:02 E00136659 |
| NSL7758PA VANILSON FERREIRA HESKETH<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                | 12/01/2012 10:00 E00135298 | JUA2514PA JORGE RAMOS FERREIRA DE OLIVEIRA<br>ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL                           | 09/01/2012 13:38 E00137073 |
| NTA0975PA OSEAS LOBATO DOS SANTOS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                  | 12/01/2012 11:02 E00135300 | JVS7475PA RAIMUNDO NONATO MONTEIRO<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA    | 10/01/2012 09:05 E00137074 |
| JUI4438PA AURELIANO DOS SANTOS HERNANDEZ<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR     | 09/01/2012 07:47 E00127451 | JTP5187PA TATSUJI YASUNAGA<br>EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV   | 10/01/2012 09:20 E00137075 |
| JUN1058PA ERIVALDO DE ARAUJO FARIAS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR          | 09/01/2012 08:27 E00127452 | NSS0283PA KARLA FERNANDES RODRIGUES SILVA<br>DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                            | 06/01/2012 09:40 E00136722 |
| JUU6579PA NILSON DA SILVA PEREIRA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR            | 09/01/2012 08:35 E00127453 | AQJ8730SP ERIKA AKEMI YAMAMOTO<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                | 06/01/2012 10:15 E00136723 |
| NSP8547PA MARIA CRISTINA SANTOS DE AVIZ<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO           | 09/01/2012 08:40 E00127454 | JVX2014PA ROSIVALDO NUNES DE OLIVEIRA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR         | 06/01/2012 10:20 E00136724 |
| CPG4995SP FLAVIO LUIS DA SILVA ME<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                                      | 17/01/2012 10:00 E00136900 | JVE0716PA NAZARE CONCEICAO LIRA DE ABREU<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR      | 06/01/2012 10:50 E00136725 |
| CPG4995SP FLAVIO LUIS DA SILVA ME<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                                 | 17/01/2012 10:00 E00137776 | NTC4278PA RAIMUNDO COSTA DE VILHENA<br>DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                                  | 06/01/2012 10:50 E00136726 |
| JUE5974PA LIA DE FATIMA MAIA MONTEIRO<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE | 17/01/2012 11:23 E00137783 | JUT3027PA ADYLIO MENDES DE JESUS<br>DEIXAR DE DAR PREF/FAIXAPED.                                     | 10/01/2012 07:44 E00136727 |
| JUQ3326PA ANA PAULA CUNHA DA SILVA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA   | 15/01/2012 07:45 E00136046 | LUV8586RJ GMBH EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | 13/01/2012 09:30 E00137627 |
| JUJ2763PA JOSE JUBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO<br>ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL                         | 13/01/2012 10:43 E00136047 | NFU3230PA DEUSARINA BENTES DA SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR           | 13/01/2012 09:40 E00137628 |

|   |                            |   |                            |
|---|----------------------------|---|----------------------------|
| NSV2210PA JOSE GILVAN NUNES DA SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR           | 13/01/2012 10:10 E00137631 | NS07244PA ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                   | 14/01/2012 13:42 E00137151 |
| JTT3361PA JOSE VICENTE DA SILVA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                     | 13/01/2012 10:20 E00137632 | OFS7670PA DENILSON PEREIRA<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO   | 14/01/2012 13:55 E00137152 |
| JUY7116PA JACIETE PEREIRA DA SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR             | 06/01/2012 08:54 E00134447 | NSK1633PA DENISE SILVA DOS PRAZERES<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE         | 14/01/2012 13:56 E00137153 |
| JUE9254PA JORGE SANTOS DA SILVA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                      | 06/01/2012 08:56 E00134448 | NTB0031PA VIACAO FORTE LTDA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO  | 14/01/2012 14:00 E00137155 |
| JUF8087PA JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR        | 06/01/2012 09:09 E00134450 | HNU6930MG UNIDAS S.A.<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                                   | 14/01/2012 14:35 E00137156 |
| JVU5772PA JOSE SILVA DOS SANTOS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                | 06/01/2012 09:28 E00134451 | JVA9676PA ELVIO SERGIO TENORIO FILGUEIRA<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM  | 14/01/2012 14:40 E00137157 |
| NSR3247PA PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA               | 06/01/2012 10:02 E00134452 | NSY5067PA EDINALDO PINHEIRO FRANCO<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE          | 14/01/2012 14:43 E00137158 |
| NTC5565PA CLAUDIA MARIA CARNEIRO MOTA DA SILVA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA       | 06/01/2012 11:03 E00134453 | JVB3382PA ANTONIO RODRIGUES DE MORAES<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA      | 14/01/2012 14:55 E00137159 |
| HCS8487PA MANOEL DA SILVA DO NASCIMENTO<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA              | 10/01/2012 14:05 E00134454 | JVB3382PA ANTONIO RODRIGUES DE MORAES<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE       | 14/01/2012 14:55 E00137160 |
| NSK7068PA JHOVAN OBEDE TERRA DA SILVA<br>ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA                                | 13/01/2012 11:06 E00137682 | JVB3382PA ANTONIO RODRIGUES DE MORAES<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                                      | 14/01/2012 14:55 E00137161 |
| JVU8216PA RAIMUNDO NONATO PEREIRA<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM     | 12/01/2012 12:13 E00137683 | OBT3916PA RICHARD WEIGON VILHENA NASCIMENTO<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE | 14/01/2012 15:05 E00137162 |
| NSP7026PA THIAGO DE SOUZA BRASIL<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                                       | 12/01/2012 12:15 E00137684 | OBT3916PA RICHARD WEIGON VILHENA NASCIMENTO<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                                | 14/01/2012 15:05 E00137163 |
| NSR4778PA IZIDORIO GONCALVES TENORIO<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                | 12/01/2012 12:24 E00137685 | NSJ7118PA JONAS DOS SANTOS CRUZ<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA            | 14/01/2012 16:25 E00137165 |
| JVU7564PA CLAUDIO CABANILLAS SANCHEZ<br>ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO                                 | 16/01/2012 11:11 E00137686 | NSJ7118PA JONAS DOS SANTOS CRUZ<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE             | 14/01/2012 16:25 E00137166 |
| JVL3436PA RAIMUNDA FREITAS MARTINS PEREIRA<br>ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO                           | 16/01/2012 11:10 E00137687 | NSJ7118PA JONAS DOS SANTOS CRUZ<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO  | 14/01/2012 16:25 E00137167 |
| OFM8197PA JANIO LIRA DOS SANTOS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                | 13/01/2012 10:20 E00136519 | JVA0902PA CARIMBO E BREGA DISTRIBUIDORA LTDA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA             | 14/01/2012 17:10 E00137168 |
| NSG0480PA JOSE ROBERTO LIMA DE FARIAS<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM | 13/01/2012 10:50 E00136520 | JVA0902PA CARIMBO E BREGA DISTRIBUIDORA LTDA<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                            | 14/01/2012 17:10 E00137169 |
| NSG0480PA JOSE ROBERTO LIMA DE FARIAS<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                               | 13/01/2012 10:50 E00136521 | NS07857PA ANTONIO SANTOS MAGALHAES JUNIOR<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                | 14/01/2012 17:40 E00137170 |
| OFU0160PA ANDERSON RENATO SOUZA DE OLIVEIRA<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                            | 13/01/2012 11:05 E00136522 | NS07857PA ANTONIO SANTOS MAGALHAES JUNIOR<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                               | 14/01/2012 17:40 E00137171 |
| JUH3573PA RENEE REIS VEIGA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                           | 14/01/2012 13:30 E00136523 | JUL4614PA MARCELO MARTINS FARIAS<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO                        | 14/01/2012 19:00 E00137175 |
| JUW7078PA ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA          | 14/01/2012 13:32 E00136524 | KBV8546PA ROGERIO ROSA DOS SANTOS<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO  | 09/01/2012 16:31 E00134842 |
| JVT4948PA VIACAO PRINCESA TRANSPORTE E TURISMO LTD<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO            | 14/01/2012 13:35 E00136525 | EDM9595SP JOSE ROBERTO GALASTRI<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                    | 09/01/2012 17:02 E00134843 |

|   |                            |  |                            |
|---|----------------------------|--|----------------------------|
| DUC4717PA ELIZIANE CRISTINA GONDIM COSTA<br>EXEC. RETORNO C/ PREJ./CIRCUL.                            | 09/01/2012 17:30 E00134844 | JUY0443PA SULEMA SAMANDA DA COSTA GARCIA LIRA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                       | 11/01/2012 10:52 E00135288 |
| JUD3314PA ANTONIO LAGE GOMES<br>EXEC. RETORNO C/ PREJ./CIRCUL.  | 09/01/2012 18:11 E00134846 | NSL3807PA WALTER DE CASTRO COSTA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                   | 10/01/2012 08:03 E00127461 |
| JVS5259PA FRANCISCO TERTULIANO LIMA FILHO<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                              | 09/01/2012 18:27 E00134847 | NSP4204PA LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | 10/01/2012 08:18 E00127462 |
| NSV6996PA ISAIAS NASCIMENTO CORREA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                            | 09/01/2012 18:32 E00134848 | NSI1741PA JOAO DOS SANTOS CARVALHO<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO                 | 10/01/2012 08:22 E00127463 |
| NTB1651PA F M DE VASCONCELOS LOUZADA ME<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                                | 09/01/2012 18:37 E00134849 | JVG1310PA MARIO RESENDE DE SOUZA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR              | 10/01/2012 08:28 E00127464 |
| OFJ9366PA ERICA CARVALHO JORDAO<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO                       | 12/01/2012 14:39 E00134850 | JUE5974PA LIA DE FATIMA MAIA MONTEIRO<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA | 17/01/2012 11:23 E00137782 |
| JVP2915PA ANTONIO ANAYA HERNANDEZ<br>ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA                                    | 12/01/2012 14:51 E00134851 | JTW4753PA ROBERVANDRO FIRMINO BARROS<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO               | 18/01/2012 08:48 E00137196 |
| JVG1856PA CARLOS AUGUSTO LIMA DOS REIS<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA | 15/01/2012 07:10 E00137751 | HFF3502MG COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA         | 18/01/2012 09:02 E00137197 |
| AJP3059PA ANTONIO JORGE PINHEIRO CHAVES<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA             | 15/01/2012 07:25 E00137752 | OBY9477PA ESSENCIAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO              | 18/01/2012 09:03 E00137198 |
| JUC6885PA JANIO SOSTENES MARTINS ROCHA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA              | 15/01/2012 07:35 E00137753 | JVA2106PA AUTO PECAS JK LTDA - EPP<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                  | 18/01/2012 09:35 E00137199 |
| NSQ5529PA DAVID DOS REIS GOMES<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                       | 09/01/2012 10:30 E00135313 | NTC5342PA BORTMAN E CIA LTDA<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO  | 18/01/2012 09:55 E00137200 |
| NSR4233PA FRANCISCA ELONEIDA BENTES DE OLIVEIRA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                      | 09/01/2012 10:42 E00135315 | JVR2452PA GERSON NAZARENO MONTEIRO<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                                    | 18/01/2012 10:15 E00137201 |
| JVZ2768PA JOSE LUIZ DA SILVA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC   | 10/01/2012 09:05 E00135316 | JVR2452PA GERSON NAZARENO MONTEIRO<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                                 | 18/01/2012 10:15 E00137202 |
| JUP0087PA JOAO AUGUSTO ALVES SARMENTO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                | 10/01/2012 09:10 E00135317 | AUF3748PR NORAUTO RENT A CAR LTDA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                            | 18/01/2012 10:33 E00137203 |
| NSX3872PA JOSE ORIVALDO MONTEIRO NUNES<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                               | 10/01/2012 09:40 E00135319 | JTZ0264PA LUIZ FABIANY RODRIGUES FERREIRA<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP PASSAG FORA DO ASSENTO | 18/01/2012 11:00 E00137206 |
| NSS3167PA IVONETE BATISTA DE QUEIROZ<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                 | 10/01/2012 09:47 E00135320 | NSI5865PA PAULO SERGIO MELO DA SILVA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                         | 18/01/2012 11:07 E00137208 |
| JVE9401PA CLAUDOMIRO DA SILVA FREITAS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                | 10/01/2012 10:12 E00135321 | JTN5387PA RENILDA PRAXEDES DE OLIVEIRA<br>TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.                             | 18/01/2012 11:25 E00137209 |
| NSO5274PA RAIMUNDO NONATO DOS PASSOS ROCHA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                           | 10/01/2012 10:20 E00135322 | NSH6261PA JOSE EVERALDO DA SILVA MARINHO<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO           | 18/01/2012 11:27 E00137210 |
| JVC7101PA DORIS NEIDE DERZI VIEIRA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                   | 10/01/2012 10:25 E00135323 | NSH6261PA JOSE EVERALDO DA SILVA MARINHO<br>DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS                     | 18/01/2012 11:27 E00137211 |
| NSE0519PA JOSE FIRMINO DE ANDRADE<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                    | 10/01/2012 10:28 E00135324 | JUA3142PA MIRIAN CRISTINA CARDOSO DE SOUZA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR    | 18/01/2012 11:47 E00137212 |
| JVC9265PA CLODOALDO TEIXEIRA PERES<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                   | 11/01/2012 08:00 E00135325 | JWE2286PA M B ENGENHARIA LTDA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                       | 18/01/2012 09:00 E00137213 |
| JWA8804PA ELBE RODRIGUES MACEDO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                      | 12/01/2012 11:05 E00135326 | NSG4150PA RUTH HELENA CARVALHO DOS SANTOS<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                    | 18/01/2012 11:57 E00137214 |

|   |                            |   |                            |
|---|----------------------------|---|----------------------------|
| HIX4966PA CRISTALFARMA COMERCIO REPRES IMPORT E EX EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO     | 18/01/2012 12:00 E00137216 | JUI2342PA DJALMA BRITO DE ALMEIDA ESTAC LADO/SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA ROLAMEN                | 06/01/2012 13:30 E00137067 |
| JUI0774PA VIACAO FORTE LTDA EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO                            | 18/01/2012 12:03 E00137217 | NST6624PA CICERO RODRIGUES DA SILVA COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA               | 09/01/2012 10:12 E00137068 |
| NSJ1702PA MARIA DA ANUNCIACAO BARBOSA PARAENSE EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO         | 18/01/2012 12:05 E00137218 | JUZ2221PA ALDO LUIZ FERNANDES SOUZA ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL  | 09/01/2012 12:32 E00137070 |
| DWB4441SP FERNANDA PEDROSA RUNHA TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.                                       | 18/01/2012 12:25 E00137219 | JVS5347PA ERANDE BARATA MONTEIRO COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA                  | 09/01/2012 12:40 E00137071 |
| DWB4441SP FERNANDA PEDROSA RUNHA EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO                       | 18/01/2012 12:25 E00137220 | NTA6272PA Z E N COMERCIO DE ARTIGOS DE METAL PARA AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                        | 09/01/2012 13:13 E00137072 |
| JUG4915PA EMILSON JOSE ALVES DOS SANTOS DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR           | 18/01/2012 12:27 E00137221 | JVB5821PA SAMPAIO E MORAES LTDA DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                                 | 11/01/2012 09:12 E00135020 |
| NSG0644PA ROSILANIA TORQUATO DE FREITAS BARROSO DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA        | 18/01/2012 12:40 E00137222 | HOI5660MG UNIDAS SA DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                       | 12/01/2012 11:43 E00135021 |
| NSG0644PA ROSILANIA TORQUATO DE FREITAS BARROSO DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                        | 18/01/2012 12:40 E00137223 | JVW4362PA ESTRADAO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA ME DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR        | 13/01/2012 09:00 E00135022 |
| JUX8797PA BENEDITA SERRAO DO CARMO AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                               | 18/01/2012 12:58 E00137225 | HPY3696PA JOAO FERNANDO DE OLIVEIRA FARIAS DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                     | 13/01/2012 10:37 E00135023 |
| CZX2896SP EXPANDIR EMPR E PARTIC LTDA PARAR/MEIO FIO A MAIS DE 1 MT                                   | 10/01/2012 10:58 E00136661 | JQP7691AM OMNI WAY ADM TRANS E LOGIST LTDA TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA         | 04/01/2012 16:00 E00122721 |
| NSV2055PA VIALOC TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA PARAR/MEIO FIO A MAIS DE 1 MT                         | 10/01/2012 10:59 E00136662 | NKNO420GO R Z TRANSPORTES LTDA TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA                     | 04/01/2012 16:00 E00122722 |
| IAJ1617PE VALERIA DE FATIMA L S SANTOS DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                 | 05/01/2012 13:50 E00133870 | NSE8287PA RODOVITOR TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICU TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA | 04/01/2012 16:00 E00122723 |
| OBT3817PA MANOEL ALAILSON BAIA DO ROSARIO COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA | 13/01/2012 10:20 E00137634 | NSE8511PA ANTONIO LUIZ BRAZ CORDEIRO JUNIOR COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA       | 10/01/2012 14:22 E00134455 |
| NTB0011PA ELIANA MARIA AUTRAN RODRIGUES DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR           | 13/01/2012 12:10 E00137635 | CPR6978PA CERAMICA ENCANTADO LTDA-ME DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                           | 10/01/2012 14:27 E00134456 |
| JVI1121PA MAX RAYMYR CARNEIRO COSTA DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                     | 06/01/2012 08:50 E00134445 | NSS3075PA RODRIGUES E MENDES LTDA-EPP DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                          | 10/01/2012 14:33 E00134457 |
| JTH3837PA C.G. COSTA DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                              | 06/01/2012 08:51 E00134446 | JVQ9325PA EDERSON DE OLIVEIRA GUIMARAES DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                        | 10/01/2012 14:35 E00134458 |
| JVD1979PA JORGE SOUSA DO NASCIMENTO DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR               | 06/01/2012 09:00 E00134449 | JVV0669PA MARCICLEIA CONCEICAO LIMA DA SILVA ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO                                    | 10/01/2012 14:50 E00134459 |
| NSV6615PA J VIANA DE LIMA EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO                              | 09/01/2012 08:40 E00127455 | NSI9412PA FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                        | 11/01/2012 13:39 E00134460 |
| JTW9604PA MANOEL BARBOSA DE SOUZA REB VC C/ CABO/S. EM EMERGENC.                                      | 10/01/2012 07:30 E00127458 | JUG0877PA MARTA DE OLIVEIRA VEIGA DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                         | 11/01/2012 13:50 E00134461 |
| OBY6525PA TADEU LEANDRO DA COSTA SILVA COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA    | 12/01/2012 15:05 E00137063 | NSX1210PA ARY NAVA FILHO DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                                  | 11/01/2012 13:51 E00134462 |
| OBY6525PA TADEU LEANDRO DA COSTA SILVA EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM   | 12/01/2012 15:05 E00137064 | JTY6867PA TRANSCID LOCACOES SERV DE COLETA E TRANS DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA             | 11/01/2012 14:06 E00134463 |
| NSK3806PA FELICIANA DAS GRACAS PINHEIRO EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM  | 12/01/2012 16:04 E00137066 | NSX3882PA CF LOGISTICA ARMAZEM E TRANSPORTES LTDA DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA        | 11/01/2012 14:33 E00134464 |

|  |                            |  |                            |
|--|----------------------------|--|----------------------------|
| HPE9383PA CLEBESON MENDES ASSUNCAO<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA             | 11/01/2012 14:40 E00134465 | JUB2742PA BERNARDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE | 12/01/2012 09:19 E00137680 |
| NSF4886PA PEDRO PAULO DE MAGALHAES BEZERRA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR      | 11/01/2012 15:52 E00134467 | NST3295PA GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA             | 12/01/2012 15:37 E00137681 |
| NSJ1716PA RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR             | 11/01/2012 16:12 E00134468 | NTA2595PA HOT SAT TELECOMUNICACAO LTDA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO  | 09/01/2012 15:00 E00134838 |
| JUP0197PA EMILIO SEBASTIAO BRABO DA SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR       | 11/01/2012 16:27 E00134469 | JVX2103PA JOSE BARBOSA DE AGUIAR<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO  | 09/01/2012 15:07 E00134839 |
| NSW4075PA RODRIGUES E MENDES LTDA-EPP<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR           | 12/01/2012 13:44 E00134470 | JUJ4462PA CLEOMARCIO DIAS CASTRO<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                       | 09/01/2012 15:23 E00134840 |
| JVZ9933PA EDISON RENATO LEMOS PEREIRA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                | 12/01/2012 13:52 E00134471 | JVS4913PA ANA CAROLINA BARROS DE ALMEIDA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                      | 12/01/2012 11:24 E00135327 |
| JTS6542PA LOJAS MARILAR LTDA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                         | 12/01/2012 14:00 E00134472 | JTE3641PA KARLA REJANE SOUZA DOS REIS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC   | 12/01/2012 11:30 E00135328 |
| JUN1533PA TERRAPLENA LTDA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                            | 12/01/2012 14:35 E00134473 | CXA5947PA COMERCIAL CAVEL LTDA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC  | 12/01/2012 11:40 E00135329 |
| JUD4963PA CELESTE COSTA DA SILVA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                      | 12/01/2012 14:58 E00134474 | JVF9873PA AIRTON MARQUES SILVA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC  | 12/01/2012 11:48 E00135330 |
| JVP2786PA ADNILSA SOARES XAVIER<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE          | 12/01/2012 15:17 E00134475 | NSG2237PA CLODOALDO ALVES DE SOUSA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC  | 12/01/2012 12:17 E00135331 |
| JVH6323PA KLEBER SANIER BRAGA DOS SANTOS<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO             | 12/01/2012 15:36 E00137551 | JUI6933PA CARLOS ROBERTO FIRMO MENDES<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC   | 12/01/2012 12:19 E00135332 |
| JUK3064PA RENATO CORREA SEIXAS<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                  | 12/01/2012 15:37 E00137552 | JVX1467PA IRIA NEUMANN DE ALMEIDA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                       | 11/01/2012 09:17 E00135277 |
| JVK2123PA LIDIANE MARIA GUIMARAES DE SOUSA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR      | 12/01/2012 15:56 E00137553 | NSH6664PA JOCIERICK LIMA ARAUJO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC   | 11/01/2012 10:02 E00135279 |
| JUL8604PA RONI PETERSON DA SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                | 12/01/2012 15:56 E00137554 | JUT6208PA CARLOS RENATO DA COSTA PAIXAO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                       | 11/01/2012 10:10 E00135280 |
| JTG8419PA JURANDIR SILVA DE CARVALHO<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                 | 12/01/2012 16:00 E00137555 | EFS4980PA REGINALDO DA SILVA SA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC   | 11/01/2012 10:15 E00135281 |
| OBX2655PA A C VILACA EMPREENDIMENTO LTDA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR        | 12/01/2012 16:07 E00137557 | JVP7813PA ADILMA CALADO RIBEIRO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC   | 11/01/2012 10:15 E00135282 |
| JVD3032PA ADRIANO BARBOSA CORREA DE SOUZA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA            | 12/01/2012 16:02 E00137558 | JVE9924PA MARIA REGINA BORGES LOUREIRO<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC  | 11/01/2012 10:29 E00135283 |
| JUG2168PA STSEL SERVICOS ELETRICOS LTDA<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO              | 12/01/2012 16:05 E00137559 | NST7480PA EDILSON SOUZA DOS SANTOS<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC  | 11/01/2012 10:41 E00135285 |
| JUF8048PA MICHEL FERRO E SILVA<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO                       | 12/01/2012 16:07 E00137560 | JVU1071PA FREESERRA COM DE ROUPAS LTDA ME<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC                                     | 11/01/2012 10:50 E00135286 |
| DQG8152PA GUILHERME DE LIMA MELO<br>ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO                                      | 12/01/2012 16:25 E00137562 | JTN8548PA JOAO BATISTA GOMES DE SOUZA<br>TRANS FAIXA DIR REG P/ DET VC   | 11/01/2012 10:51 E00135287 |
| NSU7114PA GEOVANI PANTOJA CORREA<br>EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV                                     | 10/01/2012 10:05 E00137677 | NJY1129GO GLEIDISSON RIBEIRO DA COSTA<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                        | 10/01/2012 09:03 E00127466 |
| NSW7932PA JOSE MARIA DE SOUSA MONTEIRO<br>ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ | 10/01/2012 11:22 E00137678 | JWB3852PA CARLOS ALBERTO ALVES GOMES DA SILVA<br>CD. MOTOC. C/ FAROL APAGADO                                   | 10/01/2012 09:48 E00127467 |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NTC2470PA JOAQUIM PEREIRA FILHO<br>DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA                 | 10/01/2012 10:00 E00127468 |
| JUB2125PA LEILA REGINA SILVA ANDRADE<br>DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES CONEC A APARELHAGEM SONORA      | 10/01/2012 10:22 E00127469 |
| JVV3310PA MARCO AURELIO DE MELO E SILVA<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR    | 14/01/2012 09:46 E00136886 |
| KZZ0112PA EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                               | 14/01/2012 09:48 E00136887 |
| JVB7712PA CARLEY MARTINS ARAUJO<br>DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR            | 14/01/2012 10:36 E00136888 |
| HPN0252PA SERGIO MARCIO SANTOS<br>CONTRAMAO/VIA DE DUPLO SENTIDO                                  | 14/01/2012 10:53 E00136889 |
| OBY2156PA PAULO DE TARSO DUTRA MENDES<br>CONTRAMAO/VIA DE DUPLO SENTIDO                           | 14/01/2012 11:23 E00136890 |
| NSS8318PA MARCELO DE NAZARE ALMEIDA<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE | 15/01/2012 08:54 E00136891 |
| OFI0525PA PEDRO PAULO SANTANA RODRIGUES<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO           | 17/01/2012 07:28 E00136893 |
| LOO2003GO JOSE VIEIRA DA SILVA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                                       | 17/01/2012 09:07 E00136894 |
| LOO2003GO JOSE VIEIRA DA SILVA<br>DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT                                  | 17/01/2012 09:07 E00136895 |
| NTA0510PA E G RENDEIRO ME<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO                         | 17/01/2012 09:08 E00136896 |
| NEO6466AP TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                              | 17/01/2012 09:20 E00136898 |
| JVG5005PA EDSON FERNANDES DOS SANTOS<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO              | 17/01/2012 10:50 E00137779 |
| NST3636PA ANTONIO MARCIO AMARAL GUIMARAES<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO         | 17/01/2012 10:56 E00137780 |
| HJB1160PA LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                                | 17/01/2012 11:09 E00137781 |
| JUD8471PA LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO                           | 17/01/2012 11:46 E00137784 |
| NSO5991PA ELIANA CARMO DA SILVA<br>PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO    | 17/01/2012 11:50 E00137785 |
| JVB5297PA JAIRO ROCHA LOBATO DE SENA<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO              | 17/01/2012 11:54 E00137786 |
| NTB8524PA FERNANDO RODRIGO MAMEDE COSTA<br>EST ESQ. A MENOS 5 M DA TRANSV                         | 17/01/2012 15:25 E00137184 |
| JVN6773PA JOSENR ESTANISLAU FONSECA DA SILVA<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO    | 17/01/2012 18:20 E00137185 |
| GUP7924MG LOCALIZA RENT A CAR S.A.<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO              | 18/01/2012 07:05 E00137188 |

|  |                            |
|--|----------------------------|
| JVU1670PA LUIZ FERNANDES DE SOUZA ROCHA<br>DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA                   | 18/01/2012 07:35 E00137190 |
| NTA3999PA MARIA DE JESUS MOURAO VASCONCELOS<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA | 18/01/2012 08:30 E00137192 |
| HG00132PA AZARIAS LEITE ARAUJO<br>COND PAS./VC CAR.DES./CONTRAN  | 18/01/2012 08:45 E00137195 |

ANANINDEUA, 5 de Março de 2012

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL-SEMUTRANEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE  
TRANSITO

ANANINDEUA, 6 de Março de 2012

A PREFEITURA MUN. DE ANANINDEUA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO A DEMUTRAN, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSAVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E 8 DA LEI FEDERAL NR.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na DEMUTRAN, sito a ROD MÁRIO COVAS S/N

| Placa/UF  | Nome do Infrator               | Dt.do Auto | Hora  | Nr.do Auto | Descrição  |
|-----------|--------------------------------|------------|-------|------------|--|
| ESU9025SP | HALABA TRANSPORTES LTDA ME     | 02/01/2012 | 10:27 | E00131229  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| KIZ7424PE | COSTEIRA TRANSP E SERV LTDA    | 02/01/2012 | 11:01 | E00131234  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| JVM0556PA | ANTONIO F. V. MAIA ME          | 02/01/2012 | 11:08 | E00131235  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| JVJ2178PA | DINA TRANSPORTES LTDA          | 02/01/2012 | 11:15 | E00131236  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| JVT8431PA | SILVIANE TRINDADE SILVA PONTES | 17/01/2012 | 12:10 | E00136626  | AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                       |
| JWB4539PA | MARCIO TAVARES DE CARVALHO     | 07/01/2012 | 15:21 | E00136381  | ESTACIONAR EM FILA DUPLA                                   |
| AON9985PA | CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA    | 07/01/2012 | 16:03 | E00136387  | ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL                               |
| NSI3523PA | MERETH TRANSPORTES LTDA ME     | 07/01/2012 | 16:21 | E00136388  | TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA |
| OFM9607PA | ABIGAIL DOS SANTOS             | 09/01/2012 | 14:47 | E00136389  | AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                       |



|  |                            |   |                            |
|--|----------------------------|---|----------------------------|
| JVC6394PA MARIA DE FATIMA ABAS LIMA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA               | 09/01/2012 14:49 E00136390 | NSF5481PA ROBERTO DOS SANTOS PASTANA<br>ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL                                  | 12/01/2012 15:56 E00136377 |
| JVC6394PA MARIA DE FATIMA ABAS LIMA<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE                | 09/01/2012 14:49 E00136391 | NSL7524PA JORGE MARTINS RODRIGUES<br>ESTACIONAMENTO PROIBIDO  | 17/01/2012 15:57 E00136380 |
| JVC6394PA MARIA DE FATIMA ABAS LIMA<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP PASSAG FORA DO ASSENTO                   | 09/01/2012 14:49 E00136392 | HP06720PA ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS<br>ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE           | 07/01/2012 15:57 E00136385 |
| HLX4621PA ARAO DE JESUS ROCHA<br>BLOQUEAR A VIA C/ VEICULO   | 18/01/2012 15:03 E00137788 | KDL9637PA FRED GUILHERME LIMA COUTINHO<br>CONTRAMAQ/VIA C/ SINALIZ. REG.                              | 07/01/2012 15:59 E00136386 |
| JVE1515PA EBD EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO L<br>ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA                              | 18/01/2012 16:00 E00137789 | NSI2590PA FRANCISCO NAZARENO SILVA<br>TRANSITAR COM O VEIC EM CANT CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA ROL    | 09/01/2012 14:58 E00136393 |
| HVI8604PA JOAO BATISTA CARDOSO MARQUES<br>EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO                         | 18/01/2012 16:30 E00137790 | NTA0334PA IRACIRA ESTUMANO RIBEIRO<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA     | 09/01/2012 14:59 E00136394 |
| KD05338GO LACEL LATICINIOS CERES LTDA<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO                            | 19/01/2012 09:22 E00136892 | NTA0334PA IRACIRA ESTUMANO RIBEIRO<br>COND MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE      | 09/01/2012 14:59 E00136395 |
| OBU3505PA DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIM<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA | 02/01/2012 10:22 E00131228 | NSF9457PA PATRIK FERNANDO FURTADO QUEIROZ<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                     | 09/01/2012 15:00 E00136396 |
| HBG7178MG RONDA COM.TRANS.P.E REPRESENT.LTDA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA       | 02/01/2012 10:30 E00131230 | JWC6526PA FLY ACAI DO PARA IND E COM DE ALIMENTOS<br>TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO | 09/01/2012 15:37 E00136397 |
| OBX9048PA SERGIO DOS SANTOS GAMA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO   | 02/01/2012 10:47 E00131231 | NTB6566PA ANDERSON DOS SANTOS VIEIRA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA   | 11/01/2012 15:19 E00136399 |
| DTC2790SP HINTER SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA       | 02/01/2012 10:48 E00131232 | JVZ3343PA PAULO VITOR SILVA MIRANDA<br>COND MOTOC, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA    | 11/01/2012 15:26 E00136400 |
| NFG0284GO TERRABOIA IND. COM. FERT. LTDA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA           | 02/01/2012 10:50 E00131233 |   |                            |
| JTW8271PA ROSANA ARAUJO SANTOS<br>PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO                    | 02/01/2012 12:04 E00131243 |   |                            |
| JTV7147PA POSTO E HOTEL RONDON LTDA<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA                | 02/01/2012 12:12 E00131245 |   |                            |
| CQV7310PA RVW COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP<br>TRANSITAR EM LOCA/HORARIO NAO PERMIT P/ REGULAM-VEIC CARGA         | 02/01/2012 12:19 E00131246 |   |                            |
| JVY3443PA DELMA ALESSANDRA DE OLIVEIRA CABRAL<br>ESTACIONAR/SINAL. HORIZONTAL                                    | 17/01/2012 12:02 E00136627 |   |                            |
| JUC9017PA FRANCISCA LOPES MARINHO<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO  | 18/01/2012 08:06 E00136628 |   |                            |
| JTY3376PA ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES L<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                       | 18/01/2012 09:31 E00136629 |   |                            |
| OBT9907PA R DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                                   | 18/01/2012 08:11 E00136630 |   |                            |
| NSJ5454PA ALMIR JOSE GRACA<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO   | 18/01/2012 11:12 E00136631 |   |                            |
| OBT9491PA MARIA DE NAZARE SILVA DE MENEZES<br>EFETUAR TRANSP REMUN. DE PESSOAS QTD NAO LICENC. P/ ESSE FIM       | 18/01/2012 11:10 E00136632 |   |                            |
| JUX9363PA ALEXANDRA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE<br>AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO                             | 17/01/2012 08:34 E00136634 |   |                            |

ANANINDEUA, 6 de Março de 2012

EDILSON BAPTISTA OLIVEIRA DANTAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Visto:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL-SEMUTRAN